



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**EDITAL Nº 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna pública a realização de Concurso Público de provas e títulos destinado ao provimento de 20 (vinte) vagas no cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Artigo 207 da Constituição Federal, Lei nº 7.853/1989, Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.677/2012, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 12.990/2014, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 13.656/2018, Decreto nº 3.298/1999, Decreto nº 6.593/2008, Decreto nº 6.135/2007, Decreto nº 9.508/2018, Decreto nº 9.739/2019, Decreto nº 83.936/1979, Lei nº 13.872/2019, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 12.527/2011, Lei nº 10.741/2003, e mediante as normas contidas neste Edital e seus Anexos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O concurso público será regido por este Edital e executado pelo Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), em conjunto com a Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos (COPS), conforme estabelece o Art. 23 da Resolução nº 09/2002 – CONSU/UNIFAP.

**1.2** Será ofertada **20 vagas** para provimento do cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior.

**1.3** A seleção para o cargo de que trata este Edital ficará a cargo da Banca Examinadora indicada preferencialmente pelos Colegiados do Curso, com competências para conduzir todos os atos necessários à avaliação e seleção de candidatos(as) durante a aplicação das provas, considerando as disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.4** Somente serão admitidos diplomas de Graduação expedidos por Universidades Estrangeiras se devidamente revalidados por Universidades Públicas brasileiras, nos termos do § 2º, do Art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996, e na Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, e na Resolução CNE/CES n.2, de 19 de dezembro de 2024.

**1.5** Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Doutorado e/ou Mestrado) obtidos em Instituições de Ensino Superior Estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por Universidades brasileiras que possuam cursos de Pós-Graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do § 3º, do Art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996; Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1º de fevereiro de 2011.

**1.6** O candidato classificado no concurso para docente na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) deverá atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, conforme as incumbências previstas na Lei nº 12.772/2012, Portaria do MEC nº 475/87 e nas demais normas e legislações em vigor, a exemplo das Resoluções do Conselho Universitário da UNIFAP que tratam do assunto.

**1.7** Os candidatos aprovados e classificados no concurso regido pelo presente Edital, que venham a tomar posse e entrar em efetivo exercício, somente estarão sujeitos a ter seu pedido de redistribuição ou remoção providos após o cumprimento de regular período de Estágio Probatório, considerando sua aprovação mediante validação de seu Plano de Trabalho do Estágio Probatório (Conforme Resolução nº 17/2015 do CONSU/UNIFAP), e respeitando o interesse da Administração Pública, nos termos da Lei.

**1.8** Os candidatos classificados no no concurso regido pelo presente Edital, que venham a tomar posse e entrar em efetivo exercício, somente estarão sujeitos a ter seus pedidos de mudança de regime de trabalho providos após o cumprimento de regular período de Estágio Probatório, respeitando as regras constantes em resolução interna que trata da matéria.

**1.9** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

**1.10** Os atos relativos ao presente concurso serão realizados no Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), localizado na Universidade Federal do Amapá, *Campus* Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, no Bairro Universidade, Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, CEP 68.903- 419.

**1.11** Integram o presente Edital os seguintes Anexos: **ANEXO A** – Quadro de Vaga por área de conhecimento, **ANEXO B** – Temas das Provas e Bibliografias sugeridas, por área de conhecimento **ANEXO C** – Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Escrita, **ANEXO D** – Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação da Prova Didática, **ANEXO E** – Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos, **ANEXO F** – Formulário de Recurso Administrativo, **ANEXO G** – Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial e **ANEXO H** – Sequência de Nomeação para Vagas que vierem a surgir na validade deste Concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

## **2. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

- 2.1** A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), de acordo com o Cronograma de Atividades, observando o perfil exigido.
- 2.2** O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem as informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento dele, sendo de inteira responsabilidade do candidato os erros no preenchimento.
- 2.3** O valor da taxa de inscrição para este concurso é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.
- 2.4** O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.
- 2.5** A UNIFAP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6** Ao candidato que se inscrever, após preenchimento do formulário de inscrição, o sistema irá gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU, referente à taxa de inscrição para pagamento pelo candidato, o qual deve ser pago no prazo estabelecido no cronograma constante no Edital
- 2.7** As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
- 2.8** O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento implicará a eliminação do candidato do certame.
- 2.9** O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 2.10** Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.
- 2.11** É vedada, em qualquer hipótese, a alteração da área de inscrição no concurso.
- 2.12** É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou qualquer meio diverso do previsto neste Edital.
- 2.13** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outra área de concurso objeto deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**2.14** É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a UNIFAP do poder de indeferir a inscrição do candidato que preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

**2.15** Nas áreas de concurso em que não houver pelo menos 05 (cinco) candidatos inscritos com o perfil exigido para o provimento da vaga, devidamente comprovado por meio do envio de cópia do diploma de Doutorado na área, será publicado Edital suplementar com a abertura de vagas para candidatos que possuam o título de Mestre, não havendo, contudo, distribuição das vagas por titulação.

**2.15.1 Para fins de comprovação do título de Doutor de que trata o item 2.15, o candidato deverá juntar o Currículo Lattes atualizado e a cópia do diploma de doutorado em um único arquivo no formato PDF, o qual será anexado ao formulário de inscrição.**

**2.15.2** Os candidatos que não enviarem a documentação na forma do subitem anterior permanecerão no concurso, porém, não serão considerados na contagem prevista no item 2.15.

**2.15.3** A permanência no Concurso Público de candidato que não tenha enviado a cópia do diploma de doutorado não dispensa a obrigatoriedade de apresentação dos requisitos exigidos para a posse.

**2.16** Durante o período de inscrição definido no Edital suplementar relativo ao item 2.15, também será permitida a inscrição de candidatos com o título de Doutor.

**2.17** No caso previsto no item 2.15 deste Edital, não haverá alteração do conteúdo programático (Anexo B)

**2.18** Considerando a especificidade do concurso para docentes, os candidatos de ampla concorrência poderão se inscrever nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e negros. Entretanto, em caso de aprovação, a prioridade de contratação será dada aos candidatos que se enquadrem nas condições de PcD ou negros, independentemente de sua colocação final.

**2.19** Os candidatos de ampla concorrência somente poderão ser convocados para as vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e negros caso não haja candidatos aprovados que se enquadrem nessas condições, conforme itens 4 e 5 deste Edital.

**2.20** Encerrado o período da inscrição, será realizado o deferimento das inscrições pela COPS que publicará a relação de deferimentos e indeferimentos de inscrições no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), conforme estabelecido no Cronograma de Atividades do presente Edital.

**2.21** O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá interpor recurso à COPS, pelo e-mail:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

[depsec@unifap.br](mailto:depsec@unifap.br) no prazo estabelecido no cronograma constante no Edital.

**2.22** Julgados os recursos, a COPS publicará, no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), o resultado das inscrições e encaminhará às bancas examinadoras a relação de candidatos aptos para participarem das fases de seleção.

### **3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**3.1** O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la entre as **09h00min do dia 25 de fevereiro de 2025 até as 23h59min do dia 03 de março de 2025**, durante o preenchimento do formulário de inscrição, no endereço [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**3.2** A seleção dos candidatos para a isenção da taxa de inscrição será de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**3.3** A UNIFAP, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta no órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido deferido ou indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 6.593/2008.

**3.4** Os dados informados no ato da inscrição deverão estar em conformidade com os dados utilizados no CadÚnico, caso contrário, ocorrerá inconsistência e, conseqüentemente, o indeferimento da solicitação.

**3.5** Os dados informados deverão ser do próprio requerente, que deverá estar com o cadastro atualizado, sob pena de indeferimento.

**3.6** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.7** Não será concedida isenção parcial da taxa de inscrição.

**3.8** As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

**3.9** A declaração falsa prestada no requerimento sujeitará, a qualquer tempo, o candidato à eliminação do concurso e às sanções previstas no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**3.10** Será indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

**3.11** A listagem dos candidatos cujo pedido de isenção da taxa for deferido será publicada no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), conforme o cronograma de inscrições estabelecido no Cronograma.

**3.12** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso pelo e-mail: [depsec@unifap.br](mailto:depsec@unifap.br), no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades.

**3.13** Após a análise dos recursos, a Comissão Geral de Concurso publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos)

**3.14** Aqueles candidatos que não obtiverem deferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão validar sua inscrição com a geração da GRU cobrança e realizar seu pagamento, desde que no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

**3.15** A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo no ato da inscrição.

#### **4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**4.1** Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas efetivas e que vierem a ser criadas durante a vigência do Concurso Público regido pelo presente Edital, para provimento por pessoas com deficiência (PcD), nos termos do Art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/90, e do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações.

**4.2** O percentual de que trata o item 4.1 também será observado na formação do cadastro de reserva.

a) O percentual de que trata o item 4.1 será observado na ocupação das vagas reservadas a PcD e dar-se-á de acordo com a ordem de convocação deste Edital.

**4.3** Se da aplicação do percentual do item anterior resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas por área.

**4.4** Será possível efetuar a inscrição para concorrer à reserva de vaga para PcD, ainda que a área não ofereça vaga para provimento imediato, de modo que os eventuais aprovados constarão no cadastro de reserva.

**4.5** Será considerada pessoa com deficiência o candidato enquadrado no disposto na Lei nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

7.853, de 24 de outubro de 1989, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas respectivas alterações.

**4.6** Ressalvadas as disposições previstas na legislação vigente, a pessoa com deficiência participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) Ao conteúdo das provas;
- b) À avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) Ao horário e ao local de aplicação das provas, e
- d) À nota mínima exigida para os demais candidatos.

**4.7** O candidato que desejar concorrer às vagas para pessoas com deficiência neste Edital e que vierem a ser criadas durante a vigência do Concurso Público regido pelo presente certame deverá, no ato de inscrição, informar sua condição e enviar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.

**4.8** O laudo de que trata o item anterior deverá obedecer aos seguintes quesitos:

- a) Ser redigido em letra legível;
- b) Conter o nome completo e o número do documento oficial de identidade (identificação) do candidato;
- c) Atestar a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
- d) Ter carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável pela sua emissão.

**4.9** É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

**4.10** A inobservância do disposto nos itens 4.7 e 4.8 acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência, valendo a sua inscrição para as demais vagas.

**4.11** Se aprovado e nomeado para provimento de vaga, o candidato com deficiência deverá submeter-se à perícia médica promovida por junta médica da UNIFAP, antes da posse, cuja data será informada por ocasião da convocação, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência informada o habilita às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

**4.12** Quando convocado, o candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante no item 4.11, às suas expensas, munido de laudo médico nos termos do item 4.8 e de exames seguintes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

complementares comprobatórios da deficiência relacionados na convocação que trata o item 4.11.

**4.13** O não comparecimento à convocação de que trata o item 4.11 acarretará a perda do direito à vaga reservada aos candidatos em tais condições.

**4.14** O candidato que não for considerado pessoa com deficiência por junta médica da UNIFAP, passará a figurar na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

**4.15** O candidato cuja deficiência for julgada pelo órgão competente da UNIFAP como incompatível com o exercício das atividades da função para a qual concorre será excluído do concurso e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

## **5. DA RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS**

**5.1** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas deste Edital e que vierem a ser criadas durante a vigência do Concurso Público regido pelo presente certame, para provimento por candidatos que concorram às vagas destinadas a negros, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

**5.1.1** O percentual de que trata o item 5.1 também será observado na formação do cadastro de reserva.

**5.1.2** O percentual de que trata o item 5.1 será observado na ocupação das vagas reservadas a candidatos negros e dar-se-á de acordo com a ordem de classificação final do certame. As demais vagas de cadastro de reserva se conformarão ao disposto no Anexo H deste Edital.

**5.2** Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

**5.3** Será possível efetuar a inscrição para concorrer à reserva de vaga para candidato negro, ainda que a área não ofereça vaga para provimento imediato, de modo que os eventuais aprovados constarão no cadastro de reserva.

**5.4** Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deste Edital e as que surgirem na vigência do Concurso Público aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**5.4.1** O candidato que desejar concorrer às vagas para negros, no ato de inscrição deverá





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

informar sua cor ou raça e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo.

**5.4.2** Até o final do período de inscrição do Concurso Público será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

**5.4.3** A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

**5.5** Os candidatos negros concorrerão a todas as vagas em condições de igualdade, observando as fases de seleção e os critérios de aprovação exigidos para todos os candidatos.

**5.6** Será realizado, no período da publicação do resultado preliminar até o resultado final do concurso, o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

## **6. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

**6.1** Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos, antes da homologação do resultado final do concurso, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

**6.2** O procedimento de heteroidentificação será realizado por Comissão composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**6.3** O DEPSEC publicará, no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), a convocação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas nos termos do item 5 deste Edital, para o procedimento de heteroidentificação, a qual será promovida sob a forma presencial.

**6.4** O candidato que não comparecer no local, data e horário ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

**6.5** Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a 03 (três) vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no Edital, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

aprovação estabelecidas neste Edital.

**6.6** Será excluído da modalidade, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente.

**6.7** Para validar a autodeclaração de candidatos(as) negros(as), será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação.

**6.8** O fenótipo social da pessoa negra é entendido como o conjunto de características físicas do indivíduo que, combinadas ou não, permitam que o(a) candidato(a) seja socialmente reconhecido(a) como sendo uma pessoa negra, tais como: a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais.

**6.9** As características fenotípicas descritas são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como negro, deixando-o vulnerável a discriminações, ofensas, agressões e a perdas de oportunidades sociais e/ou profissionais e especificadamente consideradas racismo na sociedade.

**6.10** Não serão levados em consideração na análise da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal a ascendência do candidato, pareceres e decisões de comissões recursais para ingresso em cursos de graduação/pós-graduação e ingresso no serviço público (exceto na UNIFAP), prontuários e pareceres do Departamento de Polícia Técnico Científico, registro de nascimento, laudo médico dermatológico (escala de *Fitspatrick* e outros)

**6.11** O procedimento de heteroidentificação será filmado e a filmagem será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão. O(A) candidato(a) que se recusar à filmagem será eliminado(a) do Concurso Público, salvaguardando a instituição do uso de imagem do candidato.

**6.12** O(A) candidato(a) classificado(a) em vaga destinada à pessoa negra, que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data, horário e local determinados, será eliminado(a) do certame.

**6.13** O DEPSEC publicará o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**6.14** Os candidatos não enquadrados na condição de pessoa preta ou parda conforme parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, poderão interpor pedido de recurso no prazo estabelecido constante no cronograma, de acordo com o Edital de resultado.

**6.14.1** Por ocasião do recurso, o candidato somente poderá ter acesso, de forma eletrônica, ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

parecer emitido pela Comissão, bem como à gravação do procedimento de heteroidentificação.

**6.14.2** Em hipótese alguma será fornecido, ao candidato, acesso às informações de terceiros.

**6.15** O resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

**6.16** Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas na forma do item 5.4 concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

**6.17** Os candidatos negros aprovados e nomeados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

**6.18** Em caso de desistência de candidato negro aprovado, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

## **7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**7.1** Os candidatos portadores de restrições físicas e/ou que necessitem de atendimentos ou condições especiais para realizar a prova deverão solicitá-los no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita e, posteriormente, formalizar o pedido de atendimento especial junto ao DEPSEC, conforme endereço constante no subitem 1.10 deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma constante no Edital.

**7.2** O Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial, contido no Anexo G deste Edital, deverá ser entregue em duas vias acompanhado, obrigatoriamente, de:

a) cópia do comprovante de inscrição, e

b) original ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa.

**7.3** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá requerer atendimento especial no ato de inscrição e entregar ou encaminhar à UNIFAP cópias da certidão de nascimento da criança e do documento de identificação do acompanhante, no período disposto no subitem 7.1, sob pena de indeferimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

- 7.4** O acompanhante ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 7.5** A candidata que não levar o acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
- 7.6** A UNIFAP não disponibilizará acompanhantes para a guarda de crianças.
- 7.7** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
- 7.8** As solicitações de atendimento especial serão apreciadas seguindo critérios de razoabilidade e viabilidade.
- 7.8.1** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar junto ao DEPSEC, conforme endereço constante no subitem 1.10 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer, emitido nos últimos 12 meses por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do Art. 40 do Decreto nº 3.298, de 1999, e alterações.
- 7.8.2** O candidato transgênero que queira ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar junto ao DEPSEC, conforme endereço constante no subitem 1.10 deste Edital, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social.
- 7.9** A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), no prazo estabelecido no cronograma constante no Edital.

## **8 DA SELEÇÃO**

- 8.1** O presente Concurso Público constará das seguintes provas:
- 8.1.1** Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
- 8.1.2** Prova Didática (eliminatória e classificatória);
- 8.1.3** Prova de Títulos (classificatória).
- 8.2** A aplicação das provas das áreas descritas no Anexo A, ocorrerão no **Campus Marco Zero do Equador da UNIFAP no município de Macapá/AP**.
- 8.3** A lista de temas para a realização das provas, acompanhada de sugestão bibliográfica, consta no Anexo B deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**8.4** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

**8.5** De todas as provas será lavrada ata pela banca examinadora, subscrita por todos os três membros, a qual deverá mencionar as ocorrências relevantes durante a realização das provas para fins de registro e comprovação.

**8.6** Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para as provas munidos de documento de identidade original, atualizado, com foto que bem os identifique.

**8.7** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto (somente o modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**8.8** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação que não atendam o Artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**8.9** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de quaisquer tipos de documentos.

**8.10** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 8.6 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

**8.11** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo de 30 (trinta) dias para a realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**8.12** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

## **9 DA PROVA ESCRITA**

**9.1** A data provável para a realização da Prova Escrita será dia **18 de Maio de 2025**, no horário das **08h30min às 11h30min**.

**9.2** Para a realização da Prova Escrita, os candidatos deverão comparecer ao local da prova uma hora antes do horário designado no comprovante de inscrição individual disponibilizado no acompanhamento do candidato e constante em publicações no link [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**9.3** No horário estipulado para o início da prova, a Comissão procederá com o sorteio do tema da Prova Escrita na presença de 03 (três) candidatos voluntários, o qual será representado por uma numeração que irá de 1 a 10, conforme listagem constante no Anexo B deste Edital.

**9.4** Após o sorteio do tema, este será anunciado nas demais salas de prova, devendo os candidatos aguardar a ordem dos aplicadores para início da Prova Escrita.

**9.5** A Prova Escrita terá a duração de 3:00 h (três horas) e consistirá na elaboração de um texto escrito de, no mínimo, 03 e, no máximo, 10 páginas, versando sobre o conteúdo do tema sorteado. Caso o candidato não respeite os limites de páginas estipulados neste subitem será eliminado.

**9.6** Na elaboração do texto, o candidato deverá atentar para o cumprimento dos critérios avaliativos para esta Prova estabelecidos no Anexo C deste Edital.

**9.7** O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio e realização da Prova Escrita implicará na sua eliminação.

**9.8** O candidato não poderá utilizar material de consulta de nenhuma espécie, bem como não deverá comparecer aos locais de provas portando aparelhos celulares, relógios digitais, fone de ouvido, ou qualquer outro objeto eletrônico, sob pena de eliminação. Não deverá ainda levar para sala de provas chapéus, óculos escuros, gorros, bolsas de qualquer espécie, inclusive, bolsas porta-cédulas.

**9.9** Durante a realização da Prova Escrita é proibida a comunicação entre os candidatos, sob pena de eliminação.

**9.10** Na hipótese de o candidato comparecer às salas de provas na posse dos objetos mencionados nos subitens 9.8, deverá deixá-los imediatamente em local designado pelos aplicadores, eximindo-se a UNIFAP de qualquer responsabilidade pela perda, furto ou extravio desses objetos.

**9.11** Os textos deverão ser escritos exclusivamente com caneta esferográfica de cor azul ou preta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**9.12** O candidato deverá redigir seu texto em letra legível e não inserir qualquer marcação nas folhas de prova, sob pena de não ter seu texto avaliado e obter nota 0 (zero).

**9.13** Os rascunhos, quando houver, serão retidos pelos fiscais, mas não computados para efeito de análise e atribuição de nota.

**9.14** Na avaliação da prova escrita, cada um dos 03 (três) examinadores atribuirá ao candidato uma nota que irá de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das 03 (três) notas atribuídas ao candidato.

**9.14.1** Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que atingir o mínimo de 7,0 (sete) pontos e figurar na posição de até 8 (oito) vezes o número de vagas previstas para a sua respectiva área, ou seja, para as áreas com 1 (uma) vaga serão aprovados apenas 8 (oito) candidatos para a etapa da Prova Didática.

**9.14.2** Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos na Prova Escrita.

**9.14.3** Será eliminado o candidato NÃO CLASSIFICADO NO QUANTITATIVO MÁXIMO DE APROVADOS, estabelecido no item 9.14.1, AINDA QUE TENHA ATINGIDO NOTA MÍNIMA na referida etapa.

**9.14.4** Para a classificação nesta etapa o **critério de desempate** será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

**9.14.5** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação do limite de aprovados, da Prova Escrita, será considerado eliminado.

**9.15** Na correção do texto escrito, será utilizado sistema eletrônico no qual os examinadores não possuirão qualquer informação sobre os candidatos. As provas serão disponibilizadas aleatoriamente por meio de um código de barra, sendo as notas, referentes a cada critério estabelecido no Anexo C, inseridas em um formulário eletrônico pelos examinadores.

## **10 DA PROVA DIDÁTICA**

**10.1** A Prova Didática será aplicada na data provável de **24 e 25 de Maio de 2025**.

**10.2** A Prova Didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento do conteúdo referente ao tema sorteado, conforme critérios estabelecidos no Anexo D deste Edital.

**10.3** A banca examinadora, no dia e horário marcado para a aplicação da Prova Didática,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

receberá os candidatos na sala de prova para colher assinatura e documento de identificação, sendo eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade, os candidatos ausentes ou retardatários. Na oportunidade, será feito sorteio da ordem de apresentação dos candidatos, sendo um por vez. Os demais candidatos deverão ficar confinados em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, celular, tablet, notebook, ou qualquer outro aparelho eletrônico, sob pena de eliminação.

**10.4** Os candidatos confinados poderão fazer uso de banheiro ou bebedouros, devendo solicitar aos fiscais. A candidata lactante, quando em espera, poderá amamentar, na presença de uma fiscal.

**10.5** A Prova Didática consistirá de uma aula proferida para o nível de graduação, **no tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo 50 (cinquenta) minutos**, versando sobre o conteúdo do tema sorteado com pelo menos 24 horas de antecedência de sua realização, em horário e local a ser publicado no site <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

**10.6** O candidato que não atingir o tempo mínimo de 40 minutos para a Prova Didática, estará eliminado do certame.

**10.7** Caso o candidato não respeite o limite máximo de tempo estipulado para a Prova Didática, perderá um décimo (0,1) a cada minuto extrapolado, conforme o item 10.5;

**10.8** Para fins de cálculos de minutos além do limite máximo, serão considerados os minutos inteiros (60 segundos), dispensando-se qualquer fração em segundos, tanto para mais quanto para menos.

**10.9** Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis com a aula do candidato, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

**10.10** O candidato terá **até 10 minutos** para a instalação dos recursos que serão utilizados. Ao final desse prazo o candidato deverá iniciar imediatamente a sua aula.

**10.11** O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, antes de iniciar sua aula, entregar o Plano de Aula a cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora, sob pena de eliminação. Na hipótese de o candidato não entregar o Plano de Aula no início da prova, a banca examinadora deverá, desde logo, comunicar sua eliminação.

**10.12** Para o sorteio do tema da Prova Didática será descartado aquele já sorteado para a Prova Escrita.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**10.13** Para cada área/dia/turno da Prova Didática, será sorteado, em sessão pública, um número de 1 a 10, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da Prova Didática. O tema para cada área/dia/turno será o correspondente ao número sorteado, de acordo com a relação de temas da respectiva área, conforme Anexo B deste Edital. Após o sorteio, o tema sorteado será publicado no link do concurso <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

**10.14** Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio do tema. Na hipótese de não comparecimento de nenhum candidato presente ao sorteio do tema para a Prova Didática de determinada área de conhecimento, este será realizado na presença de duas testemunhas.

**10.15** Nas áreas com mais de 05 (cinco) candidatos aprovados para a Prova Didática, estes serão divididos em grupos de acordo com a ordem de inscrição. A relação de grupos será publicada no *link* do concurso <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

**10.16** A Prova Didática será realizada em sessão pública, devendo ser gravada em áudio ou áudio e vídeo para fins de registro, avaliação e recurso. No início da aula, o candidato lerá a declaração informando o horário do início da aula e, ao final, o horário do término da mesma.

**10.17** Ao público presente durante a Prova Didática não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapeço. A recusa em atender o disposto neste subitem será impedimento para a permanência no local da prova.

**10.18** É vedado aos demais candidatos de uma mesma área assistirem à prova do candidato concorrente.

**10.19** Na avaliação da Prova Didática, cada membro da banca examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme Anexo D deste Edital. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

**10.20** Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que atingir o mínimo de 7,0 (sete) pontos e figurar na posição de até 8 (oito) vezes o número de vagas previstas para a sua respectiva área, ou seja, para as áreas com 1 (uma) vaga serão aprovados apenas 8 (oito) candidatos para a etapa de Prova de Títulos, em atenção ao disposto no Art. 34 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

**10.20.1** Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos na Prova Didática.

**10.20.2** Será eliminado o candidato NÃO CLASSIFICADO NO QUANTITATIVO MÁXIMO DE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

APROVADOS, estabelecido no item 10.19, AINDA QUE TENHA ATINGIDO NOTA MÍNIMA na referida etapa.

**10.20.3** Para a classificação nesta etapa o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação do limite de aprovados, da Prova Didática, será considerado eliminado.

**10.21** Será facultado à banca examinadora um período de até 10 (dez) minutos para arguição do candidato, após o tempo estabelecido para sua Prova Didática.

**10.22** As provas das áreas de conhecimento de exijam língua estrangeira ou Língua Brasileira de Sinais deverão ser realizadas nas respectivas línguas. Na hipótese de candidato surdo, este terá a assistência de um intérprete.

**10.23** O resultado da Prova Didática será publicado no site <https://depsec.unifap.br/concursos/>

## **11 DA PROVA DE TÍTULOS**

**11.1** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, constará do exame dos títulos apresentados pelos candidatos classificados nas Provas Escrita e Didática e será realizada em sessão não pública.

**11.2** Os candidatos aprovados na Prova Escrita, no dia da realização da Prova Didática deverão apresentar cópias da documentação prevista para a pontuação na Prova de Títulos, organizada conforme o Anexo E deste Edital, em 1 (uma) via, acompanhada dos originais para fins de certificação pelo servidor responsável pelo recebimento.

**11.3** O local de entrega dos títulos constará no link [depsec.unifap.br/concursos](https://depsec.unifap.br/concursos) antes do início da Prova Didática.

**11.4** Caso o candidato não seja aprovado na Prova Didática, o mesmo poderá recuperar os documentos e currículos relacionados à Prova de Títulos no prazo de 10 dias após a publicação do resultado final no link [depsec.unifap.br/concursos](https://depsec.unifap.br/concursos)

**11.5** Os documentos apresentados pelos candidatos, em 1 (uma) via, deverão estar dispostos conforme a ordem descrita no Anexo E, preenchido e com a respectiva pontuação pelo próprio candidato, bem como do currículo atualizado na Plataforma Lattes, disponível em <https://lattes.cnpq.br>.

**11.6** Todos os documentos devem estar encadernados e paginados pelo próprio candidato na seguinte ordem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

- a) Formulário do Anexo E preenchido pelo candidato;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Diploma da Graduação, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil;
- d) Título(s) de Pós-Graduação, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) histórico(s) escolar(es), se obtidos no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil;
- e) Documentos comprobatórios de atividades profissionais do candidato, em caso de participação em grupo de Pesquisa apresentar comprovante de registro no CNPq ou instituição financiadora;
- f) Currículo Lattes.

**11.7** Além de uma via, necessariamente deverão ser apresentados os originais dos documentos. Não serão aceitas cópias autenticadas por nenhum meio, especialmente quanto à identificação pessoal e titulação do candidato.

**11.8** Na hipótese de o candidato ainda não possuir documento comprobatório da Pós-Graduação *stricto sensu*, poderá apresentar cópia da deliberação de homologação/ata de defesa assinada pelo coordenador do programa de Pós-Graduação *stricto sensu* cursado, juntamente com o histórico, acompanhados dos documentos originais, com data de emissão não superior a seis meses da data da inscrição no concurso.

**11.9** Na hipótese de o candidato ainda não possuir documento comprobatório da Pós-Graduação *lato sensu*, poderá apresentar declaração, emitida pela instituição onde cursou a Pós-Graduação, juntamente com o histórico, acompanhados dos documentos originais, com data de emissão não superior a seis meses da data da inscrição no concurso.

**11.10** Admitir-se-ão como documentos para prova de títulos, os constantes no Anexo E, referentes à área de conhecimento do Concurso, conforme Anexo A.

**11.11** A documentação comprobatória da prova de títulos deverá ser organizada de acordo com a sequência dos itens descritos no Anexo E, sob pena de não ser aceita pela Comissão organizadora do concurso.

**11.12** Para atribuir a pontuação referente ao julgamento de títulos e trabalhos, os examinadores deverão utilizar os critérios contidos no Anexo E deste Edital.

**11.13** No julgamento de títulos, somente serão considerados aqueles vinculados à área de conhecimento de que é objeto o concurso e conforme os critérios estabelecidos no Anexo E deste Edital.

**11.14** No que se refere à titulação, será computada na pontuação apenas a de maior titulação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

uma única vez e desde que atenda ao perfil para a vaga presente no Anexo A. Na hipótese de o candidato não apresentar titulação exigida para a respectiva área de conhecimento, este não pontuará na Prova de Títulos, sendo, ainda, considerado não apto para fins de provimento no cargo.

**11.15** Excetuando-se a titulação de Doutorado, Mestrado e Especialização, somente serão considerados para pontuação da Prova de Títulos aqueles documentos vinculados à área de conhecimento de que é objeto o concurso e dos últimos cinco anos que antecederem a convocação para a Prova de Títulos.

**11.16** Não será atribuída nenhuma pontuação ao candidato que:

- a) Não atender ao perfil da vaga conforme solicitado no Edital (Anexo A);
- b) Não entregar os títulos no prazo previsto no presente Edital;

**11.17** A nota final da Prova de Títulos consistirá na soma das notas obtidas em cada critério avaliativo constante no Anexo E, dividido por 20, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

**11.18** O candidato aprovado que não apresentar a documentação comprobatória da titulação, de acordo com o Anexo A deste Edital, se nomeado, deverá providenciá-la até a data prevista para a posse sob pena de se tornar sem efeito o seu ato de provimento.

## **12 DA BANCA EXAMINADORA**

**12.1** A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros vinculados à área de conhecimento, ou áreas afins, indicados pelo respectivo Colegiado de Curso, e que não possuam parentescos, relações de orientação e/ou membro de banca examinadora (seja no âmbito de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou especialização, dissertação de mestrado, tese de doutorado ou iniciação científica), ou publicações conjuntas em relação aos candidatos, ou suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau, e serão escolhidos, preferencialmente, entre docentes da UNIFAP e, na falta destes, de outras instituições oficiais de Ensino Superior;

**12.2** Os membros da Banca Examinadora serão designados por portaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

**12.3** A COPS poderá convocar suplentes e/ou reorganizar as bancas para o cumprimento dos critérios editalícios, sempre informando à Coordenação do Curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**12.4** A presidência da Banca Examinadora será exercida pelo membro com maior titulação. Caso mais de um membro tenha a mesma titulação, presidirá a Banca aquele com maior tempo de serviço no Magistério Superior na UNIFAP;

**12.5** Após a publicação da listagem das bancas examinadoras, o candidato poderá solicitar impugnação justificada de membros, no prazo estabelecido no cronograma;

**12.6** Recebida a solicitação de impugnação, que não tem efeito suspensivo do certame, a COPS analisará o pedido e decidirá, de forma irrecurável, em até 02 (dois) dias úteis quanto à existência de hipótese de impedimento;

**12.7** Caso seja verificado o impedimento, caberá à COPS comunicar ao Colegiado de Curso a substituição.

**12.8** Compete à Banca Examinadora qualquer decisão que tenha como parâmetro o desempenho dos candidatos na realização das provas.

**12.9** Os membros das bancas examinadoras deverão possuir titulação mínima de Doutor. Excepcionalmente poderá o docente mestre ou especialista participar da banca de seleção, mas somente nos casos em que a UNIFAP não disponha de doutores em todo seu quadro funcional habilitados na área do concurso ou em áreas afins para realizar a avaliação dos candidatos.

**12.10** Cada membro da Banca Examinadora firmará termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesses.

**12.11** Qualquer candidato poderá impugnar fundamentadamente a Banca Examinadora de que trata este Edital mediante o preenchimento do Formulário de Recurso Administrativo (Anexo F) em até 48 horas da publicação dos nomes que comporão as bancas examinadoras, inclusive os membros suplentes, desde que o faça de forma fundamentada e indicando provas. Para tal fim, o interessado deverá encaminhar requerimento à COPS pelo email: [depsec@unifap.br](mailto:depsec@unifap.br).

**12.12** Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

**12.13** Os pedidos de impugnação serão julgados pela COPS.

### **13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**13.1** Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato:

- a) Mais idoso, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Com maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) Com maior número de pontos na Prova Didática;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

- d) Com maior número de pontos na Prova de Títulos;
- e) Com maior tempo de experiência no magistério em Instituição de Ensino Superior.

**13.2** A UNIFAP publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**13.3** Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado eliminado do concurso.

## **14 DOS RECURSOS**

**14.1** Serão aceitos recursos administrativos Anexo F, sem efeito suspensivo, de todas as fases deste concurso, após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

**14.2** O recurso será julgado no prazo máximo de cinco dias úteis, contados após o término do prazo para recorrer.

**14.3** O recurso deverá ser protocolado no horário das 08h00min às 17h00min, dirigido à Presidência da Comissão do concurso, no Protocolo Geral da Universidade Federal do Amapá, localizado no prédio da Reitoria, térreo, *Campus* Marco Zero, Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, s/n., bairro Universidade, Macapá/AP ou pelo email: [depsec@unifap.br](mailto:depsec@unifap.br)

**14.4** Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do término do prazo do julgamento. O candidato poderá retirar a resposta ao seu recurso no DEPSEC.

**14.5** Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

**14.6** Em hipótese alguma será conhecido recurso de recursos, pedido de revisão de recurso.

## **15 DA CLASSIFICAÇÃO**

**15.1** A classificação final do concurso é resultante da somatória das Provas Escrita e Didática, acrescentada da pontuação obtida na Prova de Títulos.

**15.2** Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final, em ordem decrescente, e respeitado o limite de aprovados estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

**15.3** Em caso de igualdade de pontuação no resultado final serão observados os critérios de desempate.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

## **16 DA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO**

**16.1** O candidato classificado no Concurso Público objeto deste Edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

**16.2** A entrega da documentação será aceita em sua totalidade e deverá obedecer à convocação e procedimentos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UNIFAP.

**16.3** A entrega dos exames somente será aceita em sua totalidade e deverá obedecer à convocação e procedimentos da PROGEP.

**16.4** Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a Inspeção Médica.

## **17 DA HOMOLOGAÇÃO**

**17.1** O resultado final do Concurso Público e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**17.2** A homologação do resultado final do concurso público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com o disposto do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

## **18 DO REGIME DE TRABALHO E DAS ATRIBUIÇÕES**

**18.1** O cargo a ser provido será exercido no regime 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

**18.2** Das atribuições para os ocupantes dos cargos de Professor do Magistério Superior:

- a) Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades de ensino em observação aos objetivos de ensino da UNIFAP;
- b) Utilizar metodologias de ensino condizentes com as disciplinas sob sua responsabilidade e os objetivos do Projeto Pedagógico de Curso;
- c) Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à Comunidade;
- d) Participar de Comissões e atividades administrativas para as quais for convocado, indicado ou eleito;
- e) Atualizar-se constantemente, por meio da participação em capacitações pedagógicas, congressos, palestras, visitas técnicas, estudos, dentre outros;
- f) Participar da elaboração e execução de núcleos temáticos multidisciplinares, colaborando com a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da UNIFAP;
- g) Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento da UNIFAP, assim como na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

legislação pertinente à Carreira do Magistério Superior;

h) Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Colegiado acadêmico ou da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em outras disciplinas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

## **19 DA REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DO CARGO**

**19.1** A remuneração bruta para o cargo de Professor efetivo será de acordo com o Regime de Trabalho e será composta do Vencimento Básico (VB), acrescido da Retribuição por Titulação (RT), em R\$, conforme Tabela a seguir:

Cargo	Denominação	Titulação	Regime de Trabalho	VB	RT	VB + RT Remuneração
Professor Classe A	Adjunto A	Doutor	20 h	2.437,59	1.401,62	3.839,21
			40 h	3.412,63	2.943,39	6.356,02
			DE*	4.875,18	5.606,46	10.481,64

\* Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional

**19.2** Além dos valores especificados acima, no exercício dos cargos estabelecidos neste Edital, o candidato receberá R\$ 1.000,00 (um mil reais) de Auxílio Alimentação.

**19.3** O cargo de Professor de Magistério Superior é regido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

**19.4** As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação no ensino, na pesquisa, na extensão e nas atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo Colegiado de lotação do servidor.

## **20 SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

**20.1** Ser aprovado no Concurso Público.

**20.2** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, estrangeiro, nos termos do Artigo 207, §1º e §2º, da Constituição Federal, do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e de sua regulamentação. No caso de estrangeiro de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**20.2.1** Após a investidura no cargo, o estrangeiro deverá providenciar junto às autoridades competentes a regularização de sua situação migratória no Brasil, apresentando à Universidade Federal do Amapá, no prazo de 10 (dias úteis), o protocolo do requerimento de concessão da autorização de residência e/ou do visto temporário, na forma exigida pela Lei nº 13.445, de 2017, para o exercício de cargo ou função pública no País.

**20.3** Estar em gozo dos direitos políticos.

**20.4** Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

**20.5** Estar quite com as obrigações eleitorais.

**20.6** Possuir o perfil exigido para o exercício do cargo, conforme Anexo A deste Edital.

**20.7** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

**20.8** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

**20.9** Apresentar atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante avaliação médica.

**20.10** Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90.

**20.11** Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90.

**20.12** Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

**20.13** Cumprir as determinações deste Edital e seus anexos.

**20.14** O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, ter ciência e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo na ocasião da posse, assim como cumprir as demais exigências do setor de pessoal da UNIFAP para fins de provimento no cargo.

## **21 DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS**

**21.1** Os candidatos aprovados além do número de vagas disponibilizadas no presente Edital poderão ser aproveitados pela UNIFAP ou por outra Instituição Federal de Ensino para provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi aprovado, desde que os requisitos de habilitação acadêmica e profissional sejam os mesmos, os cargos tenham iguais denominação e descrição, as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres e que sejam observadas a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

ordem de classificação, a vigência do concurso e a legislação pertinente.

**21.2** Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados em outros *campi* da UNIFAP.

**21.3** Se o candidato aceitar a vaga oferecida em *campus* diverso daquele para o qual concorreu, deverá formalizar esta opção perante a PROGEP da UNIFAP, e o seu nome não mais constará na lista de aprovados para o *campus/vaga/curso* que havia escolhido inicialmente.

**21.4** Na hipótese de o candidato recusar a vaga oferecida para outro *campus* desta instituição, a desistência deverá ser formalizada perante a PROGEP, permanecendo na classificação em que se encontrar, sem qualquer prejuízo.

**21.5** A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento do próximo candidato da classificação geral.

**21.6** Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados por outra Instituição Federal de Ensino, desde que verificados os requisitos previstos no item 20 deste Edital.

**21.7** Se o candidato aceitar a vaga oferecida por outra instituição, esta opção deverá ser formalizada perante a PROGEP e deixará de compor a relação dos candidatos aprovados neste Edital.

**21.8** Caso o candidato recuse a vaga oferecida por outra instituição, a desistência deverá ser formalizada perante a PROGEP, e o seu nome permanecerá na lista de classificados, sem qualquer prejuízo.

**21.9** A não aceitação da vaga autoriza o aproveitamento do próximo candidato aprovado.

**21.10** Não havendo aprovados em número suficiente para suprir as vagas oferecidas neste Edital ou as que surgirem durante a validade deste concurso, poderão ser aproveitados candidatos aprovados em outras Instituições Federais de Ensino, com observância dos mesmos critérios indicados neste item.

**21.11** Para fins de aproveitamento de candidatos, será feita uma classificação geral dos candidatos aprovados conforme pontuação obtida neste concurso.

## **22 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

**22.2** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial da União



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico: [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**22.3** As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos Editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

**22.4** O candidato que desejar relatar à UNIFAP fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Ouvidoria da UNIFAP.

**22.5** Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico: [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**22.6** Não serão fornecidos informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**22.7** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

**22.8** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

**22.9** No dia de realização das provas, a UNIFAP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

**22.10** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções de capa das provas para posterior exame grafológico;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico;

**22.11** Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a UNIFAP tem a prerrogativa de entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

**22.12** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**22.13** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

**22.14** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

**22.15** O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**22.16** O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante a UNIFAP enquanto estiver participando do concurso público, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

pessoais e de seu endereço.

**22.17** Os casos omissos e os provenientes de recurso serão resolvidos pela COPS.

**22.18** As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas neste Edital.

**22.19** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes neste Edital.

**22.20** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2025.

**Júlio César Sá de Oliveira**

Reitor da UNIFAP

**Christiano Ricardo dos Santos**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Portaria n. 1062/2022

**Emanuelle Silva Barbosa**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Portaria n. 461/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	<b>19/02/2025</b>
Prazo para Impugnação de Edital	20 e 21/02/2025
Resposta a recurso interposto ao Edital	24/02/2025
Pedido de Isenção de taxa de inscrição	25/02 a 03/03/2025
Lista preliminar de Isentos	05/03/2025
Recurso da Isenção	06 e 07/03/2025
Lista definitiva de Isentos	10/03/2025
<b>Período de Inscrição para candidatos com o título de Doutor</b>	<b>25/02 a 09/03/2025</b>
Data limite para pagamento da Taxa de Inscrição	10/03/2025
Resultado preliminar da homologação das inscrições	14/03/2025
Recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições	17/03/2025
Resultado Final da homologação das inscrições	18/03/2025
<b>Publicação do Edital Complementar para Candidatos com o título de Mestre*</b>	
Pedidos de Atendimento Especial	25/02 a 02/03/2025
Resultado Provisório do Atendimento Especial	03/03/2025
Recursos do Atendimento Provisório	04 e 05/03/2025
Pedidos de atendimento especial definitivos	10/03/2025
Publicação da Composição das Bancas Examinadoras	07/05/2025
Recurso às Bancas	08/05/2025
Divulgação final das Bancas	12/05/2025
Publicação do horário e local de aplicação da Prova Escrita e Didática	12/05/2025
<b>Aplicação da Prova Escrita</b>	<b>18/05/2025</b>
Resultado preliminar da Prova Escrita	20/05/2025
Recurso do resultado preliminar da prova Escrita	21/05/2025
Resultado Final da Prova Escrita	22/05/2025
Sorteio dos temas para a prova Didática	23 e 24/05/2025
<b>Aplicação da Prova Didática</b>	<b>24 e 25/05/2025</b>
<b>Entrega da Prova de Títulos</b>	<b>24 e 25/05/2025</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

Resultado preliminar das Prova Didática	26/05/2025
Recurso do resultado preliminar da prova Didática	27/05/2025
Resultado Final da Prova Didática	<b>28/05/2025</b>
Convocação para a heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos candidatos negros	30/05/2025
Procedimento de heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos candidatos negros	03/06/2025
Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	03/06/2025
Período para recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação	04/06/2025
Publicação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	04/06/2025
Publicação do resultado preliminar do Concurso Público	09/06/2025
Recurso do resultado preliminar da Concurso Público	10 e 11/06/2025
Publicação do resultado final do Concurso Público	<b>12/06/2025</b>

\* Nas áreas de concurso em que não houver pelo menos 05 (cinco) candidatos inscritos com o perfil exigido para o provimento da vaga, devidamente comprovado por meio do envio de cópia do diploma de doutorado na área, será publicado no dia **20.03.2025**, edital suplementar com a abertura de vagas para candidatos que possuam o título de Mestre, não havendo, contudo, distribuição das vagas por titulação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO A**

**QUADRO DE VAGAS POR ÁREAS DE CONHECIMENTO**

<b>Cód</b>	<b>Curso</b>	<b>Área</b>	<b>Vagas</b>	<b>Res. de Vagas</b>	<b>Lotação</b>	<b>Perfil</b>
1001	Licenciatura em Educação Física	Aspectos Socioculturais da Educação Física	1 – 40 horas DE	***	Campus Marco Zero	Doutorado em Educação; ou áreas afins com graduação em Educação Física.
1002	Licenciatura em Educação Física	Biodinâmica do Movimento	***	1 – 40 h/DE PcD	Campus Marco Zero	Doutorado em Educação; ou áreas afins com graduação em Educação Física.
1003	Bacharelado em Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem: Semiologia e Semiotécnica; Instrumentos e Processos de Enfermagem; Teorias e história da Enfermagem.	1 – 40 horas DE	***	Campus Marco Zero	Doutorado na grande área Ciências da Saúde (de acordo com a CAPES); ou em Saúde Coletiva com graduação em Enfermagem com Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem.
1004	Bacharelado em Ciências Farmacêuticas	Eixo Tecnologia e Estágio Supervisionado	1 – 40 horas DE	***	Campus Marco Zero	Doutorado em Farmácia ou áreas afins com graduação em Farmácia.
1005	Bacharelado em Fisioterapia	Fisioterapia nos Distúrbios Musculoesqueléticos com ênfase no Adulto e no Idoso, Ergonomia e Estágio Supervisionado	1 – 40 horas DE		Campus Marco Zero	Doutorado na área das Ciências da Saúde e áreas afins (de acordo com CAPES) com graduação em Fisioterapia.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

1006	Bacharelado em Fisioterapia	Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória e Terapia Intensiva no Adulto e Estágio Supervisionado	***	1 – 40 h/DE NEGRO	Campus Marco Zero	Doutorado na área das Ciências da Saúde e áreas afins (de acordo com CAPES) com graduação em Fisioterapia.
1007	Bacharelado em Psicologia	Psicologia Existencial-Fenomenológica	1 – 40 horas DE		Campus Marco Zero	Doutorado em Psicologia; ou Filosofia; ou Ciências da Saúde; ou Educação com graduação em Psicologia.
1008	Bacharelado em Psicologia	Psicologia Social e Políticas Públicas	1 – 40 horas DE		Campus Marco Zero	Doutorado em Psicologia; ou Filosofia; ou Ciências da Saúde; ou Educação com graduação em Psicologia.
1009	Licenciatura em História	História Pré-Colombiana e Colonial das Américas Espanhola e Portuguesa	***	1 – 40 h/DE NEGRO	Campus Marco Zero	Doutorado em História com graduação em licenciatura em História.
1010	Licenciatura em História	Teorias e Metodologias do Ensino de História	1 – 40 horas DE	***	Campus Marco Zero	Doutorado em História com graduação em licenciatura em História.
1011	Bacharelado em Jornalismo	Fotojornalismo e produção gráfica	1 – 40 horas DE	***	Campus Marco Zero	Doutorado em Jornalismo; ou Comunicação e áreas afins (de acordo com CAPES) com graduação em Jornalismo.
1012	Bacharelado em Jornalismo	Comunicação em ambiente digital	***	1 – 40 h/DE NEGRO	Campus Marco Zero	Doutorado em Jornalismo; ou Comunicação e áreas afins (de acordo com CAPES) com graduação em Jornalismo.
1013	Licenciatura em Letras Português/ Inglês	Língua Portuguesa	1 – 40 horas DE	***	Campus Marco Zero	Doutorado em Letras; ou Linguística; ou Linguística Aplicada; ou Estudos da Linguagem com graduação em Letras (Português e Literaturas de Língua Portuguesa ou Português e Língua Estrangeira)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

1014	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Tecnologia das Construções, Topografia e Instalações Prediais para Arquitetura e Urbanismo	1 – 40 horas DE	***	Campus Marco Zero	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo; ou Engenharia Civil com graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil.
1015	Licenciatura em Pedagogia	Educação (Educação Infantil; Gestão e Coordenação Pedagógica Escolar; Seminário de Pesquisa em Educação; Práticas Pedagógicas e Estágio Supervisionado)	1 – 40 horas DE	***	Campus Santana	Doutorado em Educação; ou Ensino com graduação em Pedagogia.
1016	Licenciatura em Pedagogia	Psicologia da Educação (Práticas Pedagógicas, Estágio Supervisionado, Seminário de pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC).	***	1 – 40 h/DE NEGRO	Campus Santana	Doutorado em Educação; ou Ensino; ou Psicologia com graduação em Pedagogia ou Psicologia.
1017	Licenciatura em Letras/ Português	Língua Portuguesa	1 – 40 horas DE	***	Campus Santana	Doutorado em Letras; ou em Linguística; ou em Língua Portuguesa; ou em Estudos da Linguagem; ou Estudos Linguísticos; ou em Linguística aplicada com graduação em Letras ou em Linguística
1018	Licenciatura em Letras Português/ Francês	Língua Francesa, Literatura e Ensino.	1 – 40 horas DE	***	Campus Binacional	Doutorado em Língua Francesa; ou Letras; ou Linguística Aplicada; ou Estudos da Linguagem, Ensino e Aprendizagem de Línguas; ou Ensino da Língua Francesa; ou Ciências Humanas com graduação em Letras - Língua Francesa; ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Francesa
1019	Licenciatura em Ciências Biológicas	Microbiologia, Histologia, Anatomia e Embriologia	1 – 40 horas DE	***	Campus Binacional	Doutorado em Ciências Biológicas ou áreas afins conforme classificação no CAPES com graduação em Ciências Biológicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

1020	Bacharelado em Enfermagem	Enfermagem Geral	1 – 40 horas DE	***	Campus Binacional	Doutorado em qualquer área com graduação em Enfermagem.
------	---------------------------	------------------	-----------------	-----	-------------------	---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO B**

**TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITA, DIDÁTICA E  
BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS**

**Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – CAMPUS MARCO ZERO**

**1001 - Área de Conhecimento: ASPECTOS SOCIOCULTURAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Temas:**

1. O trato pedagógico dos conteúdos clássicos da Educação Física com as questões étnicoraciais, de classe, gênero e diversidade cultural em uma perspectiva de educação humanista;
2. Implicações e desdobramentos legais, socioculturais e econômicos das culturas afro e indígenas na seleção de conteúdos da Educação Física Escolar;
3. Fundamentos sócio-históricos da Educação Física e suas implicações e desdobramentos para a inclusão e diversidade no âmbito da formação;
4. Políticas públicas [culturais, educacionais, de esporte, lazer, saúde, ...] e suas interrelações no campo de conhecimento da Educação Física;
5. Estado da arte da pesquisa: Saúde e Educação Física;
6. Formação inicial de Professores(as) de Educação Física: práticas pedagógicas das experiências do estágio supervisionado na Amazônia Amapaense;
7. Concepções de Esporte ao longo da história da humanidade e suas possibilidades enquanto fenômeno social apreendido como conteúdo de ensino na Educação Física e suas interrelações com o trabalho pedagógico;
8. Mídia, tecnologia, gênero e diversidades étnico-culturais no ensino da Educação Física;
9. Inclusão de pessoas com deficiência no processo de ensino aprendizagem dos conteúdos da Educação Física;
10. Concepções pedagógicas na Educação e as abordagens pedagógicas no ensino da Educação Física.

**Bibliografia Sugerida:**

BRACHT, Valter. Sociologia crítica do Esporte. Ijuí/RS: Unijuí, 2011.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

CLIMACO, Josiane Cristina. Cultura corporal e matrizes africanas: proposição crítico superadora para o ensino da dança na formação de professores de educação física / Josiane Cristina Climaco. - 2022. 156 f.: il.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo; GONZÁLEZ, Fernando Jaime (Org.). Dicionário crítico de Educação Física. – 3. ed. rev. e ampl. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2014. – 680 p. – (Coleção Educação Física). ISBN 978-85-419-0278-6 (Digital)

GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpos, gêneros e sexualidades: em defesa do direito das mulheres ao esporte. Revista do Centro de Pesquisa e Formação. No 13, dezembro 2021.

GOMES, Christianne Luce (Org.) Dicionário Crítico do Lazer. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LAVOURA, T. N.; ALVES, M. S.; SANTOS JUNIOR, C. L.. Política de formação de Professores e a destruição das forças produtivas: BNC-Formação em Debate. PRÁXIS EDUCACIONAL (ONLINE), v. 16, p. 553-577, 2020.

LUZ JUNIOR, Agripino Alves. A. Educação Física e Gênero Olhares em Cena. São Luís: Imprensa Universitária/UFMA/CORSUP, 2003

MELO, F. D. A.; LAVOURA, T. N.; TAFFAREL, C. N. Z.. Ciclos de escolarização e sistematização lógica do conhecimento no ensino crítico-superador da Educação Física: contribuições da teoria da atividade. HUMANIDADES & INOVAÇÃO, v. 7, p. 117- 134, 2020.

LAVOURA, Tiago Nicola. Natureza e especificidade da Educação Física na Escola. POIÉISIS - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação (Unisul) , v. 14, p. 99- 119, 2020.

VAGO, Tarcísio Mauro. O “esporte na escola” e o “esporte da escola”: da negação radical para uma relação de tensão permanente – Um diálogo com Valter Bracht. Movimento, Porto Alegre, ano 3, n. 5, p. 4-17, 2 de set. 1996.

## **Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – CAMPUS MARCO ZERO**

### **1002 - Área de Conhecimento: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO**

#### **Temas:**

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) e o Papel da Educação Física na Qualidade de Vida da População.
2. Avaliação Física e Estatística na Mensuração das Capacidades Físicas e no Desenvolvimento de Programas de Saúde.
3. Nutrição, Suplementação e Educação Física na Busca por Saúde e Desempenho Físico.
4. A Fisiologia do Exercício na Promoção da Saúde e o Papel da Educação Física na Qualidade de Vida.
5. A Psicologia do Esporte e o Desenvolvimento Integral na Educação Física.
6. Adaptações neurais, morfológicas e psicossociais no treinamento esportivo de crianças e adolescentes;
7. Métodos de quantificação da carga de trabalho no treinamento esportivo
8. Metodologias de treinamento cognitivo-motor para melhoria da tomada de decisão no treinamento esportivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

9. Efeitos bioquímicos do treinamento esportivo

10. Aspectos cinesiológicos e biomecânicos no treinamento esportivo

**Bibliografia Sugerida:**

ALBUQUERQUE, Maicon Rodrigues; FORTES, Leonardo de Sousa; LAGE, Guilherme Menezes. Neurociências do Comportamento Motor, Atividade Física e Esportes: conceitos e aplicações. Ampla, 2016

BOMPA, Tudor O.; BUZZICHELLI, Carlo A. Periodização no treinamento esportivo. Phorte Editora, 2023.

CONDE, Erick. Psicologia do Esporte e do Exercício: Modelos teóricos, pesquisa e intervenção. Pasavento, 2020

DOS SANTOS CARVALHO, Anderson; ABDALLA, Pedro Pugliesi; JÚNIOR, Carlos Roberto Bueno. Atuação do profissional de educação física no sistema único de saúde: revisão sistemática. Revista Brasileira em Promoção da Saúde, v. 30, n. 3, 2017.

GRECO, Pablo Juan; MORALES, J. C. P.; ABURACHID, L. M. C. Metodologia do ensino dos esportes coletivos: iniciação esportiva universal, aprendizado incidental ensino intencional. Rev Min Educ Fís, v. 20, n. 1, p. 145-174, 2012.

GALLAHUE, David L. Educação Física Desenvolvimentista para todas as crianças. São Paulo: Phorte, 2008.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. Traduzido por Giuseppe Taranto. 7ª ed. Rio Janeiro: Guanabara Koogan, v. 83, p. 3322-3222, 2011.

MCGINNIS, Peter M. Biomecânica do esporte e do exercício. 3. Artmed Editora, 2015. MAUGHAN, Ron; GLEESON, Michael; GREENHAFF, Paul L. Bioquímica do exercício e do treinamento. Manole, 2000.

MALINA, Robert M.; BOUCHARD, Claude; BAR-OR, Oded. Crescimento, maturação e atividade física. São Paulo: Phorte, 2009. PEREIRA, B.; DE SOUZA JUNIOR, T. P. Metabolismo celular e exercício físico: aspectos bioquímicos e nutricionais. Phorte Editora LTDA, 2010.

**Curso: ENFERMAGEM – CAMPUS MARCO ZERO**

**1003 - Área de Conhecimento:** FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA; INSTRUMENTOS E PROCESSOS DE ENFERMAGEM; TEORIAS E HISTÓRIA DA ENFERMAGEM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**Temas:**

1. Assistência de enfermagem à necessidade de oxigenação;
2. Assistência de enfermagem nas necessidades de eliminações;
3. Assistência de enfermagem à integridade cutâneo-mucosa;
4. Administrações de Medicamentos: Métodos e vias de administração de medicamentos;
5. Exame físico: aspectos éticos e legais, posições anatômicas e métodos propedêuticos;
6. Exame do sistema respiratório (estrutura, composição e funções), métodos e técnica para realizar uma avaliação do sistema respiratório, achados normais e anormais;
7. Assistência de enfermagem ao idoso hospitalizado: cuidados gerais;
8. Teorias Contemporâneas de Enfermagem (Teoria Transcultural; Teoria das necessidades humanas básicas; Teoria do autocuidado);
9. Diagnósticos de Enfermagem Segundo a Taxonomia NANDA (Definição; Características definidoras; Fatores relacionados; Fatores de risco);
10. Sistematização da Assistência de Enfermagem com ênfase ao Processo de Enfermagem.

**Bibliografia Sugerida:**

ALFARO-LEFEVRE, Rosanlinda. **Aplicação do Processo de Enfermagem:** fundamentação para o raciocínio clínico. 8ªed. São Paulo: Artmed, 2014.

ATKINSON, Leslie D. **Fundamentos de Enfermagem:** introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

BARROS, Alba Lúcia B. L. **Anamnese e Exame Físico:** avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CARPENITO, Lynda Juall. **Manual de Diagnósticos de Enfermagem.** 15 ed. Porto Alegre: Artemed. 2018.

GEORGE, Julia B. **Teorias de enfermagem:** os fundamentos para a prática profissional-4.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

JENSEN, Sharon. **Semiologia para Enfermagem:** conceitos e prática clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MUSSI, Nair Miyamoto; OHNISHI, Mitsuko; UTYAMA, IwaKeiko Ainda; OLIVEIRA, Márcia Maria Benevenuto de. **Técnicas fundamentais de enfermagem.** 3ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2016.

NANDA Internacional. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA:** definições e classificação 2018-2020. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

POTTER, Patrícia. PERRY, Anne. **Fundamentos de enfermagem**. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

TORRIANI, Mayde S; SANTOS, Luciana; ECHER, Isabel Cristina; BARROS, Elvino. **Medicamentos de A a Z 2016-2018**: Enfermagem. 2ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

TANNURE, Meire Chucre; PINHEIRO, Ana Maria. **SAE Guia prático**, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

TAYLOR, Carol; LILLIS, Carol; LEMONE, Priscilla; LYNN, Pamela. **Fundamentos de Enfermagem**: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

**Curso: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – CAMPUS MARCO ZERO**

**1004 - Área de Conhecimento: EIXO TECNOLOGIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO.**

**Temas:**

1. Estudos de Pré-formulação;
2. Estabilidade de fármacos: interações com excipientes, incompatibilidades físico-químicas e prazo de validade;
3. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas: comprimidos convencionais e revestidos;
4. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas semissólidas: cremes, géis, pomadas e pastas;
5. Emulsões: generalidades, tipos de emulsões, componentes, teoria da emulsificação, equilíbrio hidrófilo-lipófilo de emulsões, métodos de emulsificação, estabilidade e controle de qualidade de emulsões;
6. Produção e controle de qualidade de medicamentos estéreis;
7. Produção e controle de qualidade de cosméticos capilares;
8. Validação de metodologia analítica;
9. Enzimologia Industrial: Nomenclatura e classificação sistemática de enzimas, cinética enzimática, obtenção e produção de enzimas, cromatografia e eletroforese de enzimas, utilização de enzimas em processos industriais;
10. Operações unitárias dos processos fermentativos: Elaboração de aminoácidos e vitaminas por fermentação.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**Bibliografia Sugerida:**

ALLEN JR, Loyd V.; POPOVICH, Nicholas G.; ANSEL, Howard C. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos-9**. Artmed Editora, 2013.

AULTON, M.E.; TAYLOR, K.M.G. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 4ª Ed., Elsevier, 855p, 2016.

BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial**. v. 1, Edgard Blucher, 2001.

BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial**. v. 2, Edgard Blucher, 2001.

BORZANI, W.; SCHMIDELL, W.; LIMA, U.A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia Industrial**. v. 3, Edgard Blucher, 2001.

CORRÊA, M. A. ; ISAAC, V. L. B. ; KUREBAYASHI, A. K. . **Cosmetologia - Ciência e Técnica**. 1. ed. São Paulo: Editora Medfarma, 2012. v. 1. 492p.

FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 6ª- edição, vol. 1 e vol 2 – ANVISA, 2019.

GIL, S. E. **Controle físico químico de qualidade de medicamentos**. 3 ed. Pharmabooks, 2010.

LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H. A.; KANIG, J. L. **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. Vol I, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 505p, 2001.

LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H. A.; KANIG, J. L. **Teoria e Prática na Indústria Farmacêutica**. Vol II, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1517p, 2001.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 166, DE 24 DE JULHO DE 2017. **Validação de Métodos Analíticos**. Anvisa

**Curso: FISIOTERAPIA – CAMPUS MARCO ZERO**

**1005 - Área de Conhecimento:** FISIOTERAPIA NOS DISTÚRBIOS MUSCULOESQUELÉTICOS COM ÊNFASE NO ADULTO E NO IDOSO, ERGONOMIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

**Temas:**

1. Métodos, testes e recursos para avaliação multidimensional do idoso na atenção primária e secundária;
2. Fragilidade no Idoso;
3. Fisioterapia em pacientes com Demência;
4. Avaliação e tratamento do complexo do ombro;
5. Fisioterapia nos Cuidados paliativos totais do paciente idoso da hospitalização ao domicílio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

6. Parkinson: da avaliação ao tratamento;
7. Osteoporose: da avaliação ao tratamento;
8. Avaliação ergonômica de riscos do posto de trabalho e os fatores de riscos/exposição pessoais, físicos, biomecânicos, psicossociais e organizacionais para o desenvolvimento das disfunções musculoesqueléticas relacionadas ao trabalho (LER/DORT);
9. Qualidade de vida e risco de adoecimento no trabalho: a utilização da CIF para abordagem do trabalhador;
10. Políticas públicas e mecanismos de inclusão laboral de trabalhadores com deficiência.

**Bibliografia Sugerida:**

OMS, Década de Envelhecimento Saudável da ONU. WHO, 2020, disponível em <https://www.who.int/initiatives/decade-of-healthy-ageing>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA MS No 2.528. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2006.

SCOTT, A.J. The longevity Society. Lancet Healthy Longev 2021; 2: e 820–27.

IZQUIERDO M. DUQUE,G. MORLEY J, E. Physical activity guidelines for older people: knowledge gaps and future directions. Lancet Healthy Longev 2021; 2: e380–83

NICE. Dementia: assessment, management and support for people living with dementia and their careers. Disponível em: <https://www.nice.org.uk/guidance/ng97/evidence/full-guideline-pdf-4852695709>.

CRUZ-JENTOFT AJ ET AL, Writing Group for the European Working Group on Sarcopenia in Older People 2 (EWGSOP2), and the Extended Group for EWGSOP2. Sarcopenia: revised European consensus on definition and diagnosis. Age Ageing. 2019 Jan 1;48(1):16-31. doi: 10.1093/ageing/afy169. Erratum in: Age Ageing. 2019 Jul 1;48(4):601. PMID: 30312372; PMCID: PMC6322506.

DENT E, MORLEY JE, CRUZ-JENTOFT AJ, WOODHOUSE L, RODRIGUEZ MANAS L, FRIED LP, et al. Physical frailty: ICFSR international clinical practice guidelines for identification and management. J Nutr Health Aging. 2019;23(9):771–787.

MCDONOUGH, C.M. Physical Therapy Management of Older Adults With Hip Fracture J Orthop Sports Phys Ther. 2021;51(2):CPG1-CPG81.

KROEMER KHE, GRANDJEAN, E - Manual de Ergonomia. Adaptando o trabalho ao homem. Porto Alegre, Ed. Bookman, 5a ed. 2008.

COUTO HA, COUTO DC. Ergonomia 4.0 - Dos Conceitos Básicos à 4a Revolução Industrial. Editora Ergo. 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP; 2003. Brasil. Ministério da Saúde.

Lafrance S, Charron M, Roy JS, Dyer JO, Frémont P, Dionne CE, Macdermid JC, Tousignant M, Rochette A, Doiron-Cadrin P, Lowry V, Bureau N, Lamontagne M, Sandman E, Coutu MF, Lavigne P, Desmeules F. Diagnosing, Managing, and Supporting Return to Work of Adults With Rotator Cu Disorders: A Clinical Practice Guideline. J Orthop Sports Phys Ther. 2022 Oct;52(10):647-664. doi: 10.2519/jospt.2022.11306. Epub 2022 Jul 26. PMID: 35881707.

## **Curso: FISIOTERAPIA – CAMPUS MARCO ZERO**

**1006 - Área de Conhecimento:** FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIA E TERAPIA INTENSIVA NO ADULTO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

### **Temas:**

1. Avaliação e intervenção fisioterapêutica cardiorrespiratória ambulatorial e hospitalar;
2. Ventilação não invasiva como coadjuvante à fisioterapia na reabilitação cardiorrespiratória ambulatorial e hospitalar;
3. Interpretação dos principais exames complementares na atuação da Fisioterapia cardiovascular e respiratória ambulatorial e hospitalar;
4. Atuação da Fisioterapia cardiovascular e respiratória ambulatorial e hospitalar no pós-operatório de cirurgia cardíaca e torácica;
5. Treinamento Físico aplicado à reabilitação cardiovascular e respiratória ambulatorial e hospitalar – estado de arte;
6. Princípios avançados em ventilação mecânica invasiva e desmame da ventilação mecânica invasiva;
7. Atendimento fisioterapêutico do paciente adulto em respiração espontânea em enfermaria;
8. Papel da fisioterapia na fraqueza muscular adquirida em unidade de terapia intensiva;
9. Papel da fisioterapia no pré-operatório de cirurgia pulmonar e cardíaca;
10. Recursos fisioterapêuticos em terapia intensiva.

### **Bibliografia Sugerida:**

Artigos científicos relevantes para a sub-área do edital oriundos de revistas indexadas.

Machado MGR. Bases da Fisioterapia Respiratória. Terapia Intensiva e Reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

Regenga M. Fisioterapia em cardiologia da UTI à reabilitação. São Paulo: Roca, 2000.

Sarmiento, GJV. Fisioterapia Hospitalar – Pré e Pós - Operatórios. São Paulo: Ed Manole, 1ª ed., 2008.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

Sarmiento, GJV *Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico: Rotinas Clínicas*. 1ª. ed, Manole, 2010.

Sarmiento, GJV. *Recursos em fisioterapia cardiopulmonar*. 1ª Ed, Manole, 2012.

Sarmiento, GJV; Veja JM; Lopes NS. *Fisioterapia em UTI: Avaliação e Procedimentos*. São Paulo: Ed Atheneu, 2006.

Vega, JM; Luque, A; Sarmiento, GJV; Moderno, LFO. *Tratado de Fisioterapia Hospitalar: Assistência Integral ao Paciente*. 1ª Ed, Atheneu, 2011.

West, J.B. *Fisiologia Respiratória Moderna*. 6a.ed., Editora Manole, SP, 2002.

Wilkins RL; Stoller JK; Kacmarek, RM. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2009.

## **Curso: PSICOLOGIA – CAMPUS MARCO ZERO**

**1007 - Área de Conhecimento:** PSICOLOGIA EXISTENCIAL-FENOMENOLÓGICA.

### **Temas:**

1. Concepções de homem e de Ciência sob o olhar da Fenomenologia;
2. A Fenomenologia e o contexto de crise epistemológica nas Ciências Humanas;
3. O Existencialismo e sua influência na Psicologia;
4. Bases teóricas para a construção de uma Psicologia Fenomenológico-Existencial;
5. Diálogos e confrontos da Fenomenologia com outras visões de homem e de sociedade;
6. Desdobramentos teórico-metodológicos da Psicologia Existencial-Fenomenológica na contemporaneidade;
7. Fundamentos teóricos da Gestalt-Terapia e da Psicoterapia Existencial-Fenomenológica;
8. Ludoterapia em Gestalt-Terapia;
9. Conceitos básicos e conceitos avançados da Abordagem Centrada na Pessoa;
10. Fundamentos terapêuticos da Abordagem Centrada na Pessoa.

### **Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, R. **Gestalt-Terapia e Existencialismo**: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2022.

AZEVEDO, V. **Técnicas lúdicas em Gestalt-Terapia**. São Paulo: Martins Fontes, 2023.

BARROS, N. **Carl Rogers e a Abordagem Centrada na Pessoa**. Porto Alegre: UFRGS, 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

BICUDO, A. P. **Fenomenologia**. São Paulo: Cortez, 2000.

BORGES, J. **A crise do Positivismo e o nascimento da Fenomenologia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2023.

CAVALCANTE, E. **Fenomenologia e Behaviorismo: concepções de homem e Ciência**. Belo Horizonte: UFMG, 2023.

COSTA, L. **Pensamento humanista na Antiguidade: de Sócrates a Aristóteles**. Porto Alegre: Artmed, 2022.

CRUZ, A. **Técnicas da Abordagem Centrada na Pessoa**. Rio de Janeiro: Vozes, 2023.

DARTIGUES, A. **O que é Fenomenologia?** Rio de Janeiro: Eldorado Tijuca, 2008.

DUARTE, F. **A Filosofia grega e o Humanismo: influências e legados**. São Paulo: UNESP, 2021.

FAGAN, J.; SHEPHERD, I. L. **Gestalt-Terapia: teoria, técnicas e aplicações**. Rio Janeiro: Zahar, 1980.

FERNANDES, L. **A evolução da Psicologia Fenomenológica na prática atual**. São Paulo: Hucitec, 2022.

FREITAS, M. **Psicologia Fenomenológico-Existencial: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Cortez, 2022.

GILLES, T. R. **História da Fenomenologia e Existencialismo**. São Paulo: EPU, 1989.

GONÇALVES, A. **Fenomenologia e Psicologia Social: uma análise comparativa**. Porto Alegre: UFRGS, 2023.

LIMA, A. M. **Fenomenologia e Epistemologia: entre a crise e a transformação**. São Paulo: Martins Fontes, 2022.

LIMA, J. **Abordagem Centrada na Pessoa: fundamentos e práticas**. São Paulo: PUC, 2022.

MEDEIROS, R. **Práticas terapêuticas com a Abordagem Centrada na Pessoa**. São Paulo: Cortez, 2022.

MELO, F. **Gestalt-Terapia: fundamentos e aplicações**. Rio de Janeiro: Vozes, 2023.

NOGUEIRA, R. **Teorias contemporâneas da Psicologia: uma abordagem fenomenológica**. Belo Horizonte: UFMG, 2023.

OLIVEIRA, T. **Psicologia Existencial e Fenomenológica: tendências contemporâneas**. Rio de Janeiro: Vozes, 2023.

PEREIRA, J. **Ciência e experiência: Fenomenologia vs Behaviorismo**. São Paulo: Loyola, 2022.

PERLS, F. S. **Gestalt-Terapia explicada**. São Paulo: Summus, 1969.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

ROGERS, C. R. **Terapia Centrada no Paciente**. São Paulo: Martins Fontes, 1974.

ROGERS, C.C.R. ; KINGET, M. **Psicoterapia e relações humanas**. São Paulo: Interlivros, 2001. v. I e II.

SÁ, R. N. de. **Para além da técnica: ensaios fenomenológicos sobre psicoterapia, atenção e cuidado**. Rio de Janeiro: Via Verita, 2017.

SILVA, C. Fenomenologia e outras abordagens: confrontos e diálogos. São Paulo: PUC, 2022.

SOUZA, T. **Ludoterapia e Terapia Gestalt: técnicas e aplicações**. Belo Horizonte: UFMG, 2022.

### **Curso: PSICOLOGIA – CAMPUS MARCO ZERO**

**1008 - Área de Conhecimento: PSICOLOGIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS.**

#### **Temas:**

1. A Psicologia nas Políticas Públicas: referências e práticas;
2. A importância do campo das políticas públicas para a área de Psicologia;
3. Elementos epistemológicos e ferramentas de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas na área da Saúde;
4. A atuação da Psicologia na Segurança Pública e nos Direitos Humanos;
5. A atuação da Psicologia na Assistência Social;
6. Teorias e autores que estudam grupos: Kurt Lewin, Pichon Rivière, Jacob Moreno e Sílvia Lane.
7. A Psicologia Social e suas perspectivas atuais;
8. Conceitos e categorias clássicas no estudo em Psicologia Social: atitudes, preconceitos e representações sociais;
9. A Psicologia Social Comunitária: movimentos sociais e identidades coletivas;
10. Interfaces da metodologia de trabalho com comunidade e promoção da Saúde.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M. (org.). **A dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sóciohistórica**. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. **Lei 13.675/2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144/CF; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar n.79/ 1994, a Lei n. 10.201/ 2001, e a Lei n. 11.530/2007; e revoga dispositivos da Lei n. 12.681/2012. Brasília: SUSP, 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: MDS/SNAS, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Como os psicólogos e as psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**: informações para gestoras e gestores. Brasília, DF:CFP, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Brasília, DF: CFP/CEFESS, 2007.

FARR, R. M. **As raízes da Psicologia Social Moderna**. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 1993.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GONÇALVES, H. S.; BRANDÃO, E. P. (org.). **Psicologia jurídica no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2004.

GONÇALVES, M. G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (org.). **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

SOUZA, R. R. **Construindo o SUS**: a lógica do financiamento e o processo de divisão de responsabilidades entre as esferas de Governo. In: PIERANTONI, C. R.; VIANNA, C. M. M. **Gestão de Sistemas de Saúde**. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 2003. p. 15-58.

TEIXEIRA, S. F. (Org.). **Reforma sanitária**: em busca de uma teoria. Rio de Janeiro: Cortez/ABRASCO, 1989.

### **Curso: HISTÓRIA (LICENCIATURA) – CAMPUS MARCO ZERO**

**1009 - Área de Conhecimento: HISTÓRIA “PRÉ-COLOMBIANA” E COLONIAL DAS AMÉRICAS ESPANHOLA E PORTUGUESA.**

#### **Temas:**

1. História e historiografia dos povos Mesoamericanos e Andinos antes do contato europeu em perspectiva comparada;
2. A expansão marítima europeia e a “invenção da América”: debates historiográficos;
3. História e historiografia das relações, conflitos e resistências dos povos africanos e indígenas na América Portuguesa;
4. História e historiografia da exploração do trabalho na América portuguesa e espanhola em perspectiva comparada;
5. O tráfico atlântico e a diáspora africana na América Portuguesa: debates historiográficos;
6. A Ilustração e as reformas coloniais nas Américas (sec. XVIII): debates historiográficos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

7. Revoluções e crises dos sistemas coloniais nas Américas: perspectivas historiográficas;
8. A Igreja Católica e as missões coloniais na América do Sul: debates historiográficos;
9. As independências na América Espanhola e formação dos estados-nacionais;
10. A crise do sistema colonial português e a independência do Brasil: debates historiográficos.

**Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de; **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

BETHELL, LESLIE (org.). **História da América Latina**. América latina colonial. São Paulo: Edusp, v. 1, 1997.

BLACKBURN, Robin. **A construção do escravismo no Novo Mundo**. Do barroco ao moderno. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BOXER, Charles R. **A Igreja militante e a expansão ibérica, 1440-1770**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 (1978).

CUNHA, M Manuela. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo, Cia. Das Letras. 1992

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras**. Uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro. SP: Cia das Letras, 1997

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Orgs.) **O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRUZINSKI, Serge. **A colonização do Imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol, séculos XVI-XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

NOVAIS, Fernando. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial**. SP, Hucitec, 1983.

O'GORMAN, Edmundo. **A invenção da América**. São Paulo: Editora da UNESP. 1992.

ROCHA, Rafael Ale. **Colonos, índios e negros na fronteira do Cabo Norte (1700-1750)**. Revista Brasileira de História. [online]. Vol.39 n. 82, p. 131-152, 2019.

VAINFAS, Ronaldo. **América em Tempo de Conquista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

**Curso: HISTÓRIA (LICENCIATURA) – CAMPUS MARCO ZERO**

**1010 - Área de Conhecimento: TEORIAS E METODOLOGIAS DO ENSINO DE HISTÓRIA.**

**Temas:**

1. História do ensino de História;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

2. Permanências e mudanças nas propostas curriculares para o ensino de História;
3. Ensino da História local/Amapá: desafios e possibilidades;
4. Livro didático e ensino de História: tendências atuais;
5. O uso de fontes no ensino de História;
6. História pública e ensino de História;
7. Ensino de História indígena na Educação Básica;
8. Ensino de História Afro-brasileira e Africana na Educação Básica;
9. O Estágio Supervisionado e a Prática de Ensino de História: questões fundamentais;
10. Formação inicial e continuada de professores de História.

**Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, Simone Garcia; DINIZ, Raimundo E. S.; SILVA, David Júnior de S. (orgs.). **Interculturalidade e ensino de História**. Curitiba: CRV, 2022 (Coleção Aprender História, v. 5).

BASTOS, Cecília Maria C. B.; JOSÉ DA SILVA, Giovani (orgs.). **Diálogos entre história indígena e ensino de história**. Curitiba: CRV, 2022. (Coleção Aprender História, v. 4).

BETTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

FERREIRA, Marieta; OLIVEIRA, Margarida. **Dicionário do Ensino de História**. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e Prática de Ensino de História**. São Paulo: Papirus, 2023.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. **História do ensino de História**. 2ª ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GASPARELLO, Arlette Medeiros. MAGALHÃES, Marcelo de Souza. MONTEIRO, Ana Maria F. C. (orgs.). **Ensino de História: Sujeitos, Saberes e Práticas**. Rio de Janeiro: Mauad, 2009.

MENESES, Sônia; WANDERLEY, Sonia, MELO, Rosilene (orgs.). **Ensinar com História Pública: desafios, temas e experiências**. Sobral: Sertão Cult, 2022.

PEREIRA, Amilcar; MONTEIRO, Ana Maria (orgs.). **Ensino de História e culturas afro-brasileiras indígenas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2017 (Coleção Docência em Formação – Saberes Pedagógicos).

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora, CAINELLI, Marilene. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione São, 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

SOUZA, Juliana Teixeira; OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (orgs.). **O que se ensina e o que se aprende em história [livro eletrônico]**: a historiografia didática em debate. Ananindeua: Cababa, 2022.

**Curso: JORNALISMO – CAMPUS MARCO ZERO**

**1011 - Área de Conhecimento:** FOTOJORNALISMO E PRODUÇÃO GRÁFICA.

**Temas:**

1. O uso de programas para edição digital na fotografia aplicada ao jornalismo;
2. A arte gráfica na comunicação contemporânea na Amazônia;
3. Técnicas de produção e planejamento visual gráfico aplicadas ao jornalismo;
4. O fotojornalismo na Amazônia;
5. A história do fotojornalismo no Amapá;
6. A ética e os direitos humanos no fotojornalismo;
7. Diagramação de produtos digitais;
8. Fotodocumental na Amazônia;
9. Planejamento e design para mídias sociais digitais;
10. Produção e criação jornalística para produtos digitais.

**Bibliografia Sugerida:**

BANN, David. **Novo Manual de Produção Gráfica**. São Paulo: Bookman Companhia, 2010.

BARBOSA, Suzana. **Jornalismo Multimídia**: Novas Formas de Produção e Distribuição de Conteúdos. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

BENEVIDES, Maria Vitoria. **Fotojornalismo**: A Construção de Narrativas Visuais na Imprensa. São Paulo: Summus Editorial, 2009.

COLLARO, Antonio Celso. **Produção Gráfica**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COSTA, Renato. **Produção Gráfica**: Manual de Identificação e Apresentação de Materiais. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 2017.

KOSSOY, Boris. **O Ensaio Fotográfico**: História e Estética da Fotografia. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.

MACÊDO, Luciana. **Amapá**. Macapá: UNIFAP, 2019. Disponível em: <https://www2.unifap.br/editora/files/2019/07/amapa.pdf>

OLIVEIRA, Carla. **Design Gráfico**: Identidade Visual e Produção de Materiais. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

SILVA, Gilberto da. **Jornalismo Verde Marrom: A Amazônia e as perspectivas da cobertura jornalística ambiental na Sociedade do Espetáculo**. Amazon: 2015. Disponível em: <https://amz.onl/jjTr7hd>

SOUSA, Jorge Pedro. **Fotojornalismo: A Linguagem da Fotografia na Imprensa**. São Paulo: Contexto, 2010.

SOUZA, R., et al. 2016. **Alternativas epistemológicas para o design da informação: a forma enquanto conteúdo**. Revista Brasileira de Design da Informação, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 107–118.

VERGER, Pierre. **Repórter fotográfico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

## **Curso: JORNALISMO – CAMPUS MARCO ZERO**

**1012 - Área de Conhecimento: COMUNICAÇÃO EM AMBIENTE DIGITAL.**

### **Temas:**

1. Narrativas Transmidiáticas: Aspectos históricos e teóricos, criação e experimentação da comunicação;
2. Jornalismo multitelas e convergência midiática;
3. Mídias Digitais: produção e mediação em ambientes virtuais;
4. Jornalismo de Dados: Produção de conteúdos em plataformas digitais;
5. Webjornalismo no cenário amazônico;
6. Mídias sociais e o campo profissional do jornalismo no Amapá;
7. Produção jornalística com base em banco de dados;
8. Jornalismo e inteligência artificial;
9. Jornalismo em redes sociais;
10. A realidade do jornalismo digital no Amapá.

### **Bibliografia Sugerida:**

ANDRADE, Jacks et al. (Orgs.). **Geração Streaming: Novas Formas de Comunicação**. São Paulo: Editora Emeritus, 2021. Disponível em: [https://www.editoraemeritus.com.br/files/ugd/f84100\\_a137a917e679484eb9bc3e901b51826e.pdf](https://www.editoraemeritus.com.br/files/ugd/f84100_a137a917e679484eb9bc3e901b51826e.pdf)

CASTELLS, Manuel. **O poder da comunicação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

COSTA, Caio Túlio. **Ética, jornalismo e nova mídia – uma moral provisória**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

CUPANI, Alberto. **Modalidades da tecnologia e suas consequências culturais**. Revista Dialectus, Fortaleza, ano 9, n. 17, p. 82-95, maio/ago. 2020. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/60609>. Acesso em: 20 fev. 2024.

COVALESKI, Rogério. **Reflexões sobre a comunicação contemporânea**. Recife: Editora Universitária UFPE, 2013.

FERRARI, Pollyana. **Jornalismo digital**. 4ª edição. São Paulo: Contexto, 2010.

JENKINS, Henry; GREEN, Joshua e FORD, Sam. **Cultura da Conexão: Criando Valor e Significado Por Meio da Mídia Propagável**. São Paulo: Aleph, 2014.

KÖNIG, Mauri. **Jornalismo de Dados**. Curitiba: Contentus, 2020.

LÉVY, P. **As tecnologias da inteligência**. São Paulo: Editora 34, 1993.

QUADRADO, Jaqueline Carvalho; FERREIRA, Ewerton da Silva. **Ódio e intolerância nas redes sociais digitais**. Revista Katálysis, v. 23, p. 419-428, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/3LNyLswf9rkhDStZ9v4YT3H/?lang=pt>. Acesso em: 01 fev. 2024.

SANTAELLA, Lucia. KAUFMAN, Dora. **O papel dos algoritmos de inteligência artificial nas redes sociais**. Revista FAMECOS, Porto Alegre, v. 27, p. 1-10, jan.-dez. 2020.

SANTAELLA, Lucia. **Pensar a inteligência artificial: cultura de Plataforma e desafios à criatividade** / Lucia Santaella; organizadores: Daniel Melo Ribeiro, Geane Alzamora. – Belo Horizonte, MG: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2023. 51 p.

## **Curso: LETRAS PORTUGUÊS INGLÊS – CAMPUS MARCO ZERO**

**1013 - Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA.**

### **Temas:**

1. Gêneros textuais/discursivos em práticas de letramento acadêmico: encaminhamentos teóricos e práticos;
2. Teorias de análise de discurso e o ensino de Língua Portuguesa;
3. Concepções/abordagens de leitura e produção textual (escrita, oral, multimodal/multissemiótica);
4. Educação linguística e práticas de ensino de Língua Portuguesa de forma integrada nos eixos: oralidade, leitura, escrita e análise linguística;
5. Letramentos, (multi)letramentos, multimodalidade e tecnologias digitais no e para o ensino de Língua Portuguesa;
6. Concepções de ensino do português como língua materna: agir professoral/agência docente e implicações pedagógicas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

7. A língua portuguesa e seus aspectos históricos no processo de disciplinarização e transformação em objeto de ensino;
8. O ensino e aprendizagem de língua portuguesa e suas a partir dos documentos oficiais da área de linguagem (BNCC e RCA);
9. Concepções/abordagens de aprendizagem e seus reflexos nas práticas pedagógicas do ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa: da tradição de ensino ao momento atual;
10. O papel da Prática pedagógica e do estágio supervisionado na construção da identidade do profissional docente de língua portuguesa e literatura.

**Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, G. P. **Transposição Didática**: Por Onde Começar? São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, I. **Análise de textos**: fundamentos e práticas. São Paulo. Parábola, 2010.

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Nada na língua é por acaso**: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola, 2007.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306.

BAZERMAN, C. Atos de fala, gêneros textuais e sistemas de atividades: como os textos organizam atividades e pessoas. In: BAZERMAN, C. **Gêneros textuais, tipificação e interação social**. Trad. Angela Paiva Dionísio e Judith Chambliss Hoffnagel (Orgs.). São Paulo: Cortez, p. 42-91.

BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna, a sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola, 2004.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular BNCC – Linguagens/Língua Portuguesa (Ensino Fundamental e Ensino Médio)**. Brasília, MEC/SEF, 2017 e 2018.

CIRCUREL, F. **As interações no ensino das línguas**: agir professoral e práticas de sala de aula. Tradução Leurquin, Eulália et al. Fortaleza: Parole, 2020.

DUARTE, N. **Vigotski e o “aprender a aprender”**: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. 3. Ed. Campinas: Autores associados, 2004.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Tradução Izabel Magalhães. Brasília, DF. Editora UnB, 2001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

FRANCO, M. A. R. S. Práticas pedagógicas nas múltiplas redes sociais. In: LIBÂNEO, J. C.; ALVES, N. **Doze temas da pedagogia: as contribuições do pensamento em currículo e em didática**. São Paulo: Cortez, 2012b. p. 169-189.

GERHARDT, A. F. L. M. Concepções de aprendizado na BNCC: bases ideológicas e efeitos no ensino de português. In: Ana Flávia Lopes Magela Gerhardt; Marcel Alvaro de Amorim. (Org.). **A BNCC e o ensino de línguas e literaturas**. Campinas: Editora Pontes, 2019, p. 87-120.

GOMES, R. G.; LEURQUIN, E. V. L. F. Saberes Docentes e o agir professoral de um professor-residente na construção de materiais didáticos no programa residência pedagógica. **PERcursos Linguísticos**, [S. l.], v. 11, n. 27, p. 132-148, 2021. DOI: 10.47456/pl.v11i27.33867. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/33867>. Acesso em: 5 maio. 2023.

GOMES, R. Representações do agir professoral de estagiários em relatórios de estágio supervisionado: o que dizem os professores em formação sobre seu trabalho planejado? **Revista Horizontes de Linguística Aplicada**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 203-229, 2020. DOI: 10.26512/rhla.v19i2.32720. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/horizontesla/article/view/32720>. Acesso em: 5 maio. 2023.

KERSCH, D. F.; COSCARELLI, C. V.; CANI, J. B. (Orgs.). **Multiletramentos e multimodalidade: ações pedagógicas aplicadas à linguagem**. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2016.

KOCH, I.V.; ELIAS, V.M. **Escrever e Argumentar**. São Paulo: Contexto, 2018.

LEURQUIN, E. V. L.F. O discurso do professor: agentividade e implicações do agir professoral no ensino-aprendizagem de português Língua Estrangeira. In: KLEBER, À. da Silva; ARAÚJO, J. (Org.). **Letramentos, discursos midiáticos e identidade**. Campinas São Paulo: Pontes, 2015, v.15 p.161-180.

LÚRIA, A.R. **Pensamento e Linguagem. Às últimas conferências**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MENDONÇA, M. Análise Linguística no Ensino Médio: um novo olhar, um outro objeto. In: BUNZEN, C.; MENDONÇA, M. **Português no ensino médio e Formação do Professor**. São Paulo: Parábola, 2006.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. **A produção textual na Universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

OBDÁLIA, F. (Org.) **Educação, (multi)letramentos e tecnologias: tecendo redes de conhecimento sobre letramentos, cultura digital, ensino e aprendizagem na cibercultura**. Salvador: EDUFBA, 2019.

RESENDE, V. M.; RAMALHO, V. **Análise de discurso crítica**. 2ª ed, São Paulo, SP; Editora Contexto, 2011.

RODRIGUES, S.G.C. (Org.); LEAL, TELMA FERRAZ (Org.). **A BNCC em foco: discussões sobre o ensino de Língua Portuguesa**. Pontes, 2021.

ROJO, H. R. (Org.). **Escola conectada: os multiletramentos e as TICs**. 1 ed. São Paulo: Parábola, 2013.

SOARES, M. Português na escola: história de uma disciplina curricular. In: BAGNO, M. (Org.). **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2002, p. 155-177.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

SOUZA, S.; RUTIQUEWISKI, ANDREIA (Org.). **Ensino de Língua Portuguesa e Base Nacional Comum Curricular**: propostas e desafios. Campinas: Mercado de Letras, 2020.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: M. Fontes, 1984.

ZILLES, A.M.S; FARACO, C.A. (Orgs.) **Pedagogia da Variação Linguística**: língua, diversidade e ensino. São Paulo: Parábola, 2015.

## **Curso: ARQUITETURA E URBANISMO – CAMPUS MARCO ZERO**

**1014 - Área de Conhecimento:** TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E INSTALAÇÕES PREDIAIS PARA ARQUITETURA E URBANISMO.

### **Temas:**

1. Materiais e técnicas construtivas no projeto de arquitetura e urbanismo: desempenho, durabilidade e manutenção;
2. Técnicas e processos construtivos: da fundação à cobertura;
3. Tecnologia das construções, compatibilização e processo projetual em BIM;
4. Técnicas e sistemas construtivos: do vernacular ao pré-fabricado;
5. Tecnologia, planejamento e gestão da construção sustentável no processo de projeto para atendimento da Agenda 2030;
6. Ferramentas computacionais no projeto e na construção: simulação, fabricação digital e prototipagem;
7. Normas e processos de avaliação de desempenho na construção;
8. Topografia para arquitetura: conceitos fundamentais, unidades de medidas e sistema de coordenadas;
9. Sistemas Hidrossanitários Prediais: critérios de projeto e normatização;
10. Sistemas Elétricos Prediais: critérios de projeto e normatização.

### **Bibliografia Sugerida:**

AZEREDO, H.A. **O edifício até sua cobertura**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 1997.

AZEREDO, H.A. **O edifício e seu acabamento**. São Paulo: Blucher, 1988.

BORGES, A. C. **Topografia: aplicada à engenharia civil**, volumes 1 e 2. 3. ed. São Paulo: Blücher, 2013.

CREDER, H. **Instalações elétricas**. 15. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CREDER, H. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. 6. ed. São Paulo: LTC, 2022;  
FALCÃO BAUER, L.A. **Materiais de Construção**, volumes 1 e 2. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

KEELER, M.; VAIDYA, P. **Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2018.

KRUGER, A.; SEVILLE, C. **Construção verde: princípios e práticas em construção residencial**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

REBELLO, Y.C.P. **A concepção estrutural e a arquitetura**. 9. ed. São Paulo: Ziguarte, 2000.

SACKS, R. et al. **Manual de BIM: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021.

YAZIGI, W. **A técnica de edificar**. 18. ed. São Paulo: Pini, 2021.

YUDELSON, J. **Projeto integrado e construções sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

### **Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – CAMPUS SANTANA**

**1015 - Área de Conhecimento:** EDUCAÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL; GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLAR; SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO; PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ESTÁGIO SUPERVISIONADO).

#### **Temas:**

1. Considerações sobre a Educação Infantil, abordando sua contextualização, objetivos e contribuições teórico-filosóficas emancipadoras.
2. Perspectivas e desafios da Teoria e Prática do ensino na Educação Infantil na contemporaneidade.
3. A atuação pedagógica e administrativa como atribuições da Gestão Escolar.
4. O Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola: fundamentos da gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas.
5. O Estágio Supervisionado para a qualificação da prática pedagógica docente na educação de crianças.
6. Multiplicidade da atuação da coordenação pedagógica na contemporaneidade.
7. O papel e desafios do coordenador pedagógico no cotidiano escolar.
8. Identidades e saberes do coordenador pedagógico frente à sociedade contemporânea.
9. Formação e atribuições da coordenação pedagógica na organização da escola participativa.
10. Relevância da coordenação pedagógica para o processo de formação continuada dos profissionais docentes.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**Bibliografia Sugerida:**

ALMEIDA, Maria I.; PIMENTA, Selma G. **Estágios supervisionados na formação docente**. São Paulo: Cortez, 2014.

DOMINGUES, Isaneide. **O coordenador pedagógico e a formação contínua do docente na escola**. São Paulo: Cortez, 2014.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (Org.). **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

KUHLMANN Jr., Moysés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2005.

PIMENTA, Selma G. (Org.) **Saberes Pedagógicos e atividade Docente**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SAVIANI, Demerval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 6ª ed., rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2021.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

VASCONCELLOS, Celso. **Coordenação do trabalho pedagógico: do Projeto Político Pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 6. ed. São Paulo: Libertad, 2007.

**Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – CAMPUS SANTANA**

**1016 - Área de Conhecimento:** PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ESTÁGIO SUPERVISIONADO, SEMINÁRIO DE PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC.

**Temas:**

1. A Psicologia da Educação, seu objeto de estudo e suas principais contribuições às ciências pedagógicas.
2. Psicologia da Aprendizagem: conceito de aprendizagem e as diferentes abordagens de estudo deste processo psicológico.
3. O processo de aprendizagem e desenvolvimento biopsicossocial: da primeira infância à velhice;
4. A Epistemologia genética, de Jean Piaget e suas implicações educacionais;
5. A Psicologia sociocultural, de L. S. Vygotski e suas implicações educacionais;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

6. Fatores Interpessoais relacionados à aprendizagem: interação professor-aluno, interação aluno-aluno;
7. O Estágio Supervisionado e a prática pedagógica para a qualificação docente na Educação de crianças.
8. Metodologias ativas e tecnologias assistivas para favorecer a aprendizagem autônoma e colaborativa.
9. Contribuições da Psicologia da Educação no debate sobre Educação Inclusiva, desigualdades étnico-raciais e de gênero; bullying e violência em meio escolar.
10. Afetividade e emoções na concepção de Wallon; Piaget e Vygotsky.

**Bibliografia Sugerida:**

COLL, César; PALACIOS, Jésus; MARCHESI, Álvaro. (Org.). **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia Evolutiva**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2ª Edição, 2004. v. I.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2ª Edição, 2004. v. II.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2ª Edição, 2004. v. III.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a Teoria na Prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta K.; DANTAS, Heloísa. **Piaget, Vygotsky, Wallon**. São Paulo: Summus, 1992.

LOURO, Guacira Lopes. (Org.). **Corpo, Gênero e Sexualidade: um debate contemporâneo na Educação**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

LEONTIEV, Alexis; VYGOTSKY, Lev S; LURIA, Alexandr R. **Psicologia e Pedagogia: Bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2005.

LURIA, A. R. **Desenvolvimento Cognitivo: Seus fundamentos Culturais e Sociais**. 7ª ed. São Paulo: Ícone, 2013.

PIMENTA, Selma G. (Org.) **Saberes Pedagógicos e atividade Docente**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PRESTES, Zoia; TUNES, Elizabeth. LEV SEMIONOVITCH VIGOTSKI. **Problemas da Defectologia**. 1ª ed, São Paulo: Expressão Popular, 2021.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

PIAGET, Jean; INHELDER, Barbel. **A psicologia da criança**. São Paulo: Difel, 1982.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da psicologia moderna**. Tradução Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 13. ed. São Paulo: Cultrix, 2000.

VYGOTSKI, Lev Semenovich. **A construção do pensamento e da Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VYGOTSKI, Lev Semenovich. **Obras escogidas: fundamentos de defectología**. Tomo V. Vol. V. Madrid: Visor, 1997.

**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS – CAMPUS SANTANA**

**1017 - Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA.**

**Temas:**

1. Gramática e ensino: metalinguagem, uso e reflexão;
2. Concepções de linguagem e de gramática e suas implicações para a educação linguística;
3. Gêneros textuais/discursivos e ensino: teoria e análise;
4. Morfossintaxe da Língua Portuguesa: análise e ensino;
5. Norma, uso e variação linguística: implicações para a prática pedagógica;
6. Múltiplos letramentos e educação linguística;
7. Letramento acadêmico: teoria e análise;
8. Novas tecnologias no/para o ensino de Língua Portuguesa na agenda do século XXI;
9. Concepções de leitura e de escrita: da teoria à prática;
10. Análise linguística/semiótica no contexto da Base Nacional Comum Curricular.

**Bibliografia Sugerida:**

ANTUNES, I. **Muito além da gramática**: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.

ANTUNES, I. **Língua, texto e ensino**: outra escola possível. São Paulo: Parábola, 2009.

BAGNO, M. **Linguística da norma**. São Paulo: Loyola, 2002.

BORTONI-RICARDO, S. M. **Nós chegemos na escola, e agora?**: sociolinguística & educação. São Paulo: Parábola, 2005.

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO; A. R. BEZERRA, M. A. (org.). **Gêneros textuais e ensino**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

KLEIMAN, A. (org.) **Os significados do letramento**: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas: Mercado das Letras, 1995.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

KOCH, I. V. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, M. S. L.; PIMENTA, S. G. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.

ROJO, R. H. R. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2016.

SUASSUNA, L.; LEAL, T. (org.). **Ensino de língua portuguesa na Educação Básica: reflexões sobre o Currículo**. São Paulo: Autêntica, 2014.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática**. São Paulo: Cortez, 2009.

**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/FRANCÊS – CAMPUS BIONACIONAL**

**1018 - Área de Conhecimento: LÍNGUA FRANCESA, LITERATURA E ENSINO.**

**Temas:**

1. A estrutura sintática da frase em francês: ordem dos elementos e inversão.
2. A evolução do léxico francês: empréstimos linguísticos e neologismos.
3. O papel das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) no ensino de FLE.
4. A competência intercultural no ensino de FLE.
5. Ensino de FLE para crianças e adultos: estratégias diferenciadas.
6. A integração das habilidades linguísticas no ensino de FLE: ouvir, falar, ler e escrever.
7. Desafios e estratégias na prática pedagógica de FLE durante o estágio.
8. A relação entre teoria e prática no estágio supervisionado em FLE.
9. O planejamento de aulas no estágio supervisionado em FLE: desafios e Soluções.
10. O movimento surrealista na literatura francesa: principais obras e autores.

**Bibliografia Sugerida:**

ALEXANDRIAN, Sarane. *Le Surréalisme et le rêve*, Paris, Gallimard, 1974.

BARBIER, Jean-Marie - *Analyser les pratiques professionnelles*. Paris: PUF, 2011.

BERTOCCHINI, Pierre; Costanzo, Christian - *Méthodologie de l'enseignement des langues*. Paris: Hachette, 2009.

CADET, Brigitte - *L'observation en classe de FLE: théories et pratiques*. Paris: Didier, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

Cerquiglino, Bernard - **Une langue orpheline**. Paris: Les Éditions de Minuit, 2007.

CHAMBERS, Angela - **L'enseignement des langues assisté par ordinateur: Le champ des possibles**. Paris: Didier, 2009.

COMBES, Claude - **Didactique des langues et TIC: La communication médiée par les technologies**. Paris: Ophrys, 2011

COSTE, Daniel - **Enseigner le français langue étrangère**. Paris: Hachette, 1982.

COUSIN, Gérard - **L'observation des pratiques de classe**. Paris: Hachette, 1995.

CUQ, Jean-Pierre - **Dictionnaire de didactique du français langue étrangère et seconde**. Paris: CLE International, 2003.

DEBYSER, Francis - **Pratiques de classe en FLE: activités, techniques, réflexions**. Paris: CLE International, 1996.

DUBOIS, Jean - **Dictionnaire de Linguistique**. Paris: Larousse, 1994.

GALISSON, Robert - **Didactique du français langue étrangère: de la compétence à la performance**. Paris: Hachette, 1991.

GERMAIN, Claude - **Évolution des méthodologies en didactique des langues: vers une perspective globale**. Paris: CLE International, 1993.

MARTINE Antle, **Cultures du surréalisme, les représentations de l'autre**, Châtenay-Malabry, Acoria, 2007.

MULLER, Claude - **Les Temps du verbe français: description, théorie, acquisition**. Paris: PUF, 2001.

PORCHER, Louis - **L'enseignement des langues étrangères**. Paris: Hachette, 1995.

PUREN, Christian - **Histoire des méthodologies de l'enseignement des langues**. Paris: Clé International, 1988.

VIGNER, Gérard - **Pratiques d'enseignement de FLE**. Paris: CLE International, 2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**Curso: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS BINACIONAL**

**1019 - Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA, HISTOLOGIA, ANATOMIA E EMBRIOLOGIA**

**Temas:**

1. A formação do professor de Ciências e Biologia na atualidade: Desafios e Possibilidades;
2. História do Ensino de Ciências no Brasil: tendências e perspectivas;
- 3 - Morfologia e estrutura da célula bacteriana e fisiologia bacteriana
- 4 - Morfologia e Biologia dos fungos
- 5 - Histologia dos tecidos epiteliais e conjuntivos nos tetrápodes.
- 6- Histologia do sistema digestório dos vertebrados.
- 7- Anatomia do sistema digestório em vertebrados.
- 8- Morfologia comparada do sistema circulatório em vertebrado.
- 9- Embriologia e desenvolvimento morfológico em vertebrados: Tipos de fecundação, Tipos de Ovos e Segmentação, Gastrulação e Organogênese.
- 10 - Formação das camadas germinativas, Neurulação e Morfogênese

**Bibliografia Sugerida:**

- BRAGA, M. F.; MOREIRA, M. A. **Metodologia de ensino: Ciências físicas e biológicas**. Belo Horizonte: Editora Le, 1997.
- CARVALHO, A. M. P. e GIL-PEREZ, D. **Formação de professores de ciências**. Cortez, 2003.
- ESPOSITO, Elisa; AZEVEDO, João Lúcio de. **Fungos: uma introdução à biologia, bioquímica e biotecnologia**. 2004.
- GARCIA, S. M. L.; FERNANDEZ, C. G. **Embriologia**. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2011.
- HILDEBRAND, M.; GOSLOW, G. **Análise da estrutura dos vertebrados**. 2ª Edição. Editora Atheneu, 2006.
- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**. 11a Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.
- KARDONG, K. V. Vertebrados: **Anatomia comparada, função e evolução**. 5. ed. São Paulo: ROCA, 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. **Embriologia básica**. 7ª Edição. Editora Elsevier, 2008.

ROSS, M. H.; PAWLINA, W. **Histologia: Texto e Atlas**. 6a Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2012.

TORTORA, Gerard J.; CASE, Christine L.; FUNKE, Berdell R. **Microbiologia**-12ª Edição. Artmed Editora, 2016.

**Curso: BACHARELADO EM ENFERMAGEM – CAMPUS BIONACIONAL**

**1020 - Área de Conhecimento: ENFERMAGEM GERAL**

**Temas:**

1. Principais Processos Patológicos e a Assistência de Enfermagem: Inflamação, Neoplasias e Distúrbios Hemodinâmicos;
2. Fisiologia Cardiovascular e Assistência de Enfermagem: Regulação da Pressão Arterial e as implicações para os Cuidados na Hipertensão Arterial;
3. Políticas de Saúde Mental com ênfase no Processo da Reforma Psiquiátrica brasileira;
4. Instrumentos Gerenciais nos serviços de saúde e de enfermagem;
5. A atenção de enfermagem na estratégia de atenção integral as doenças prevalentes na infância;
6. Atenção de Enfermagem a pessoas a saúde de grupos LGBTQI+;
7. Atendimento de Enfermagem em Urgência e Emergência: Classificação de risco e acolhimento; Recepção de paciente na ambulância; Avaliação primária e secundária;
8. O papel do enfermeiro frente à Diabete Gestacional e hipertensão arterial: Protocolo Assistencial;
9. Enfermagem Perioperatória: Assistência integral e humanizada de enfermagem à pacientes cirúrgicos;
10. Processo de Enfermagem: aspectos históricos, evolução do conceito e desenvolvimento prático no Brasil.

**Bibliografia Sugerida:**

BARROS ALBL, Lucena AF, Almeida MA, Brandão MAG, Santana RF, Cunha ICKO, Silva VM. O avanço do conhecimento e a nova resolução do Cofen sobre o Processo de Enfermagem. Rev Gaúcha Enferm. 2024;45:e20240083. doi: <https://doi.org/10.1590/1983 1447.2024.20240083.pt>

BRASIL. Ministério da Saúde. AIDPI Atenção integrada às doenças prevalentes na infância: curso de capacitação: introdução: módulo 1. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde – 2ª Ed.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

ver.- Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em [http://bvsmis.saude.gov.br/html/pt/pub\\_assunto/saude\\_crianca.html](http://bvsmis.saude.gov.br/html/pt/pub_assunto/saude_crianca.html).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Brasília : 1. ed., 1. reimp. Ministério da Saúde, 2013.

BRUNNER; S. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 11ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

Conselho Federal de Enfermagem (BR). Resolução Cofen nº 272 de 27 de agosto de 2002. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE – nas Instituições de Saúde Brasileiras.

Conselho Federal de Enfermagem (BR). Resolução Cofen nº 358 de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências.

Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). Resolução nº 736, de 17 de janeiro de 2024. Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de Enfermagem. Brasília (DF); 2024.

FONTES. N.C. Enfermagem em pronto-socorro, urgência e emergência: técnicas e práticas para lidar com o imprevisível, Editora Senac, 2020.

GONZALEZ, Helcye. Enfermagem em ginecologia e obstetrícia. São Paulo: SENAC, 1994. 142 p. Linhas de cuidado: hipertensão arterial e diabetes. / Organização Pan-Americana da Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2010.

HALL, John E.; GUYTON, Arthur C. Tratado de Fisiologia Médica. 14. Ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021

KNOBEL, E. Conduas no Paciente Grave. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; ASTER, Jon C. Patologia: Bases Patológicas das Doenças. 10. Ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

KURCGANT, Paulina et al. Gerenciamento em enfermagem. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MOTTA, A. L. C. Normas, rotinas e técnicas de enfermagem. São Paulo, Iátria, 2003.

POTTER, Patrícia, PERRY, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. Editora Elsevier. 11<sup>a</sup>ed. Rio de Janeiro. 2024

REZENDE, Jorge de. Obstetrícia. 10.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1565 p. ISBN 9788527709774

SOUZA ES, Rocha ESC, Toledo NN, Pina RMP, Pereira RSF. (Orgs.). Enfermagem no cuidado à saúde de populações em situação de vulnerabilidade: volume 2 Brasília, DF: Editora ABen; 2022. 154 p.  
<https://doi.org/10.51234/aben.22.e12>

STEFANELLI, M. C.; FUKUDA, I.L.K.; ARANTES, E.C. Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais. 1 ed. Barueri: Manole, 2008.

TIMBY, Barbara K. Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem. Tradução Ana Rubin Unicovisky. 8<sup>o</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TOWNSEND, M. C. Enfermagem Psiquiátrica. 7 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Kogan, 2014.

UCHIKAWA, Kazuko. SILVA, Arlete. PSALTIKIDIS, Eliane Molina. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização. 2<sup>a</sup>ed, Manole, São Paulo. 2011;

WONG, D. L. Enfermagem pediátrica: Fundamentos de enfermagem pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO C - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

<b>Candidato (a):</b>
Área:
Tema Sorteado:
<b>Avaliador (a):</b>

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	Máxima	Obtida
<b>1 DOMÍNIO DO TEMA DENTRO DA ÁREA DE CONHECIMENTO</b>		
<b>A)</b> Demonstrou conhecimento da fundamentação teórica e cientificamente construída, pertinente à área/tema.	15	
<b>B)</b> Citou teóricos de base e ou principais teóricos que construíram a epistemologia do conhecimento da área/tema, seus desdobramentos e ou ressignificações.	15	
<b>C)</b> Destacou os marcos principais da área/tema.	10	
<b>D)</b> Mencionou aspectos inovadores ou estudos recentes sobre o tema/área.	10	
<b>2 ARTICULAÇÃO DOS USOS DA LÍNGUA(GEM) EM TEXTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO</b>		
<b>A)</b> Utilizou argumentação acerca do tema, sustentada por meio de exemplificações, enumerações de fatos e princípios e validadas por citações ou comprovação de dados ou estatísticas.	10	
<b>B)</b> Discorreu sobre o tema com clareza e sequência lógica das ideias.	08	
<b>C)</b> Fez análise crítica e contextualizada do tema com exemplos reforçadores à discussão apresentada.	12	
<b>D)</b> Demonstrou capacidade de análise e síntese acerca do tema discutido/abordado.	10	
<b>3 ASPECTOS LINGUÍSTICOS DE USO DA VARIANTE PADRÃO /CULTA DA LÍNGUA</b>		
<b>A)</b> Utilizou vocabulário coerente com o tema.	02	
<b>B)</b> Empregou de forma correta a variante padrão/culta da língua: regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal, colocação pronominal, pontuação ao se expressar.	05	
<b>C)</b> Utilizou a pontuação de forma correta.	03	
<b>Total da pontuação</b>	100	
<b>NOTA = Pontuação total dividida por 10</b>	10	

Macapá/AP, \_\_\_de\_\_\_\_\_de 2025.

Assinatura do (a) avaliador (a): \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO D - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

<b>Candidato (a):</b>			
Área:			
Tema Sorteado:			
Hora	Início:	Término:	Duração:
<b>Nome do (a) Avaliador (a):</b>			

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	Máxima	Obtida
<b>1 DOMÍNIO DO CONHECIMENTO NA AULA PROFERIDA</b>		
<b>A)</b> Domínio e segurança do tema, levando em consideração o seu desenvolvimento.	<b>10</b>	
<b>B)</b> Utilização de base teórica referente ao tema, por meio de citações pertinentes ao desenvolvimento da aula.	<b>10</b>	
<b>C)</b> Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado.	<b>10</b>	
<b>D)</b> Coerência entre execução da aula e o planejamento apresentado, incluindo-se os recursos didáticos e pedagógicos previstos.	<b>10</b>	
<b>E)</b> Capacidade de análise e síntese do tema.	<b>10</b>	
<b>F)</b> Aula proferida dentro de uma progressão lógica, com introdução, desenvolvimento e conclusão, de forma articulada com a temática explorada, considerando ainda propostas de avaliação/verificação, com vistas à consolidação dos aspectos abordados.	<b>10</b>	
<b>2 ORGANIZAÇÃO E PERTINÊNCIA DO PLANEJAMENTO</b>		
<b>A)</b> Coerência entre os elementos que compõem o Plano de Aula e o desenvolvimento da aula.	<b>10</b>	
<b>B)</b> Capacidade de análise e síntese do tema na elaboração do planejamento.	<b>10</b>	
<b>3 APROPRIAÇÃO DA LINGUAGEM DE UMA AULA EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>A)</b> Coerência no uso da variante padrão/culta da língua: regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal, colocação pronominal, pontuação ao se expressar.	<b>05</b>	
<b>B)</b> Coerência na seleção vocabular com o tema.	<b>05</b>	
<b>Total da pontuação</b>	<b>100</b>	
<b>NOTA = Pontuação total dividida por 10</b>	<b>10</b>	

Macapá/AP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do (a) avaliador (a): \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO E - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

**i. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Área de Conhecimento: \_\_\_\_\_

**ii. TITULAÇÃO**

Caso o(a) candidato(a) opte por entregar mais de um comprovante para cada titulação, será pontuada a maior delas e limitado a uma.

TÍTULOS NA ÁREA PLEITEADA	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	MÁXIMA E NÃO CUMULATIVA	OBTIDA	
2.1 Doutorado*	20,0		
2.2 Mestrado**	16,0		
2.3 Especialização***	8,0		

\* Título de Doutor, expedido por instituição credenciada pela CAPES, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil.

\*\*Título de Mestre, expedido por instituição credenciada pela CAPES, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil.

\*\*\*Título de Especialista, expedido por instituição credenciada pela CAPES, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas de acordo com a exigência educacional brasileira.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**iii. ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO, PESQUISA E A EXTENSÃO NA ÁREA PLEITEADA**

Serão pontuadas, exclusivamente, atividades devidamente comprovadas e relativas aos anos de 2020 até 2025, inclusive.

SEQ	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO		QUANTITATIVO	
			Unidade	Max.	Comprovantes	Pontos obtidos
<b>3.1</b>	<b>Docência no ensino superior:</b> pontuação não cumulativa, no mesmo semestre, para um mesmo nível de ensino.					
3.1.1	Na Graduação (Ensino/Preceptorial-área da Saúde)	Semestre	1,0	20		
3.1.2	Na Especialização	Semestre	1,0	20		
3.1.3	No Mestrado ou Doutorado	Semestre	1,0	20		
<b>3.2</b>	<b>Orientações concluídas</b>					
3.2.1	Doutorado	Tese	1,0	8,0		
3.2.2	Mestrado	Dissertação	1,0	8,0		
3.2.3	Especialização	Monografia	1,0	8,0		
3.2.4	Trabalho final de Graduação	TCC ou Equivalente	0,5	8,0		
3.2.5	Grupo de Programa de Educ. Tutorial (PET)	Grupo	0,2	2,0		
3.2.6	Bolsista de Iniciação Científica	Bolsista	0,2	2,0		
3.2.7	Bolsista de Monitoria	Bolsista	0,2	2,0		
3.2.8	Bolsista de Extensão	Bolsista	0,2	2,0		
<b>3.3</b>	<b>Participação como membro efetivo de Banca Examinadora</b>					
3.3.1	Doutorado	Tese	0,6	6,0		
3.3.2	Mestrado	Dissertação	0,5	6,0		
3.3.3	Especialização	Monografia	0,5	5,0		
3.3.4	Graduação	TCC ou Equivalente	0,5	5,0		
3.3.5	Processo Seletivo para professor do magistério superior	Banca	0,4	3,0		
<b>3.4</b>	<b>Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa (declaração de registro no CNPq ou em outra Instituição financiadora) e/ou Extensão com financiamento</b>					
3.4.1	Coordenação	Projeto	0,5	3,0		
3.4.2	Participação	Projeto	0,2	2,0		

Candidato (a): \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

Área de Conhecimento: \_\_\_\_\_

**iv. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DE CONHECIMENTO A QUE CONCORRE**

Serão pontuadas, exclusivamente, atividades devidamente comprovadas e relativas aos anos de 2020 até 2025, inclusive.

SEQ	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO		QUANTITATIVO	
			Unidade	Max.	Comprovantes	Pontos Obtidos
<b>4.1</b>	<b>Publicação de artigos em periódicos científicos classificados no sistema QUALIS/CAPES</b>					
4.1.1	Artigo completo em periódico A1	Artigo	1,0	5,0		
4.1.2	Artigo completo em periódico A2	Artigo	0,7	4,0		
4.1.3	Artigo completo em periódico A3	Artigo	0,6	3,0		
4.1.4	Artigo completo em periódico A4	Artigo	0,4	2,5		
4.1.5	Artigo completo em periódico B1	Artigo	0,5	2,0		
4.1.6	Artigo completo em periódico B2	Artigo	0,5	1,8		
4.1.7	Artigo completo em periódico B3	Artigo	0,4	1,5		
4.1.8	Artigo completo em periódico B4	Artigo	0,3	1,3		
<b>4.2</b>	<b>Publicação de trabalho completo em Anais</b>					
4.2.1	Evento científico internacional*	Artigo	0,5	2,5		
4.2.2	Evento científico nacional*	Artigo	0,3	1,5		
4.2.3	Evento científico regional ou local*	Artigo	0,2	1,0		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

<b>* Em caso de evento conjunto, internacional, nacional, regional e local, será computado o de maior pontuação.</b>						
<b>4.3</b>	<b>Publicação de Livros</b>					
<b>4.3.1</b>	Autor único de livro publicado por editora universitária	Livro publicado	<b>0,5</b>	<b>5,0</b>		
<b>4.3.2</b>	Organizador de livro publicado por editora universitária	Livro publicado	<b>0,5</b>	<b>3,0</b>		
<b>4.3.3</b>	Autor de capítulo de livro publicado por editora universitária	Capítulo publicado	<b>0,4</b>	<b>2,0</b>		
<b>4.3.4</b>	Autor único de livro publicado por editora comercial com corpo editorial	Livro publicado	<b>0,3</b>	<b>1,5</b>		
<b>4.3.5</b>	Organizador de livro publicado por editora comercial com corpo editorial	Livro publicado	<b>0,3</b>	<b>1,5</b>		
<b>4.3.6</b>	Autor de capítulo de livro publicado por editora comercial com corpo editorial	Capítulo publicado	<b>0,2</b>	<b>1,0</b>		
<b>4.4</b>	<b>Outras atividades</b>					
<b>4.4.7</b>	Revisor <i>ad hoc</i> de periódico científico indexado pela CAPES	Periódico revisado	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>		
<b>4.4.8</b>	Prêmios científicos	Prêmio recebido	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>		

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Área de Conhecimento: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**v. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

SEQ	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PONTUAÇÃO		QUANTITATIVO	
			Unidade	Max.	Comprovantes	Pontos Obtidos
5.1	Reitor	Ano	1,0	5,0		
5.2	Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor de <i>campus</i> universitário	Ano	0,5	3,0		
5.3	Chefe de departamento, coordenador de Curso de Graduação ou programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Ano	0,2	2,0		

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Área de conhecimento: \_\_\_\_\_



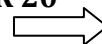


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**vi. SÍNTESE DA PONTUAÇÃO OBTIDA**

SEQ	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	
		MÁXIMA	OBTIDA
2	Titulação	20	
3.1	Docência no ensino superior	30	
3.2	Orientações	30	
3.3	Bancas examinadoras	25	
3.4	Coordenação de projetos	10	
4.1	Periódicos científicos	40	
4.2	Trabalhos completos em eventos	10	
4.3	Publicações de livros	20	
4.4	Outras atividades	5	
5	Administração universitária	10	
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	
<b>CANDIDATO = PONTUAÇÃO OBTIDA DIVIDIDA POR 20</b>			



Candidato (a): \_\_\_\_\_

Área de conhecimento: \_\_\_\_\_

Macapá/AP \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO F - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROTOCOLO GERAL DA UNIFAP DOCUMENTO	
RECEBIDO DATA: / /	HORA:
_____	

NOME COMPLETO:		CPF:
CARGO:		N. DE INSCRIÇÃO:
ENDEREÇO:	N.:	BAIRRO:
E-MAIL:	CONTATOS:	

ESPECIFICAR A FASE: \_\_\_\_\_

QUESTIONAMENTO FUNDAMENTADO: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

Macapá/AP, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO G - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo e não abreviado do requerente) CPF n. \_\_\_\_\_ venho requerer Atendimento Especial para realização da prova do Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Amapá. Para tanto, anexo **laudo médico** ou outros documentos comprobatórios, que servirão como base para a análise e deferimento da solicitação, conforme subitem 8.3 do Edital n. 11/2019.

**Condição ou condições que se aplicam:**

- Autismo
- Deficiência auditiva – surdez
- Deficiência auditiva – uso de aparelho auditivo ou implante coclear
- Deficiência física/motora
- Deficiência intelectual
- Deficiência múltipla
- Deficiência visual – baixa visão
- Deficiência visual – cegueira
- Dislexia
- Lactante – amamentação
- Obesidade
- Surdo-cegueira
- Transtorno do Déficit de Atenção
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade
- Uso de adereço de cunho cultural ou religioso
- Doença - especificar: \_\_\_\_\_
- Outras - especificar: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**ANEXO H - SEQUÊNCIA DE NOMEAÇÃO PARA VAGAS QUE VIEREM A SURGIR NA VALIDADE  
DESTE CONCURSO**

1. Sequência de nomeação para vagas que vierem a surgir na validade deste concurso, observado o disposto nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1 e 6.2 deste Edital

1ª Vaga	Ampla Concorrência
2ª Vaga	Ampla Concorrência
3ª Vaga	Negro
4ª Vaga	Ampla Concorrência
5ª Vaga	PcD
6ª Vaga	Ampla Concorrência
7ª Vaga	Ampla Concorrência
8ª Vaga	Negro
9ª Vaga	Ampla Concorrência
10ª Vaga	Ampla Concorrência
11ª Vaga	Ampla Concorrência
12ª Vaga	Ampla Concorrência
13ª Vaga	Negro
14ª Vaga	Ampla Concorrência
15ª Vaga	Ampla Concorrência
16ª Vaga	Ampla Concorrência
17ª Vaga	Ampla Concorrência
18ª Vaga	Negro
19ª Vaga	Ampla Concorrência
20ª Vaga	Ampla Concorrência
21ª Vaga	PcD
22ª Vaga	Ampla Concorrência
23ª Vaga	Negro
24ª Vaga	Ampla Concorrência
25ª Vaga	Ampla Concorrência